

DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 27 de julho de 2017

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.148, DE 25 DE JULHO DE 2017.
Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, imóveis de propriedade de PALLADIUM INCORPORAÇÕES SPE LTDA., localizados na Avenida Rio das Pedras, Bairro Piracicamirim, neste Município, destinados ao alargamento da referida avenida e à abertura da Avenida Frei Tomé de Jesus e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, imóveis de propriedade de Palladium Incorporações SPE Ltda., localizados na Avenida Rio das Pedras, Bairro Piracicamirim, neste Município, destinados ao alargamento da referida avenida e à abertura da Avenida Frei Tomé de Jesus, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descrevem:

“MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Imóveis a serem declarados de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para alargamento da Avenida Rio das Pedras e abertura da Avenida Frei Tomé de Jesus.
Proprietário: Palladium Incorporações SPE Ltda.
Local: Avenida Rio das Pedras
Bairro: Piracicamirim Matrículas: 90.523 e 90.524 – 2º C.R.I.
Áreas: Desapropriada - A - 630,31 m²
Desapropriada - C - 722,97 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada A – 630,31 m².
TERRENO com frente para a Avenida Rio das Pedras, que assim descreve: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 00, seguindo com azimute de 135°50'07" e distância de trinta e quatro metros e vinte e quatro centímetros (34,24 m) até o vértice 01; deste, segue com raio de 80,96 metros e desenvolvimento de dezesseis metros e oitenta e nove centímetros (17,89 m), até o vértice 02, confrontando neste trecho, do vértice 00 ao vértice 02, com a Avenida Rio das Pedras; deste, segue fazendo esquina com a Avenida Rio das Pedras e a Rua Justo Rodrigues; deste, deflete à direita e segue em curva com raio de 7,46 metros e desenvolvimento de cinco metros e trinta e nove centímetros (5,39 m), até o vértice 22H; deste, deflete à esquerda e segue em curva com raio de 9,50 metros e desenvolvimento de três metros e oitenta e quatro centímetros (3,84 m), até o vértice 22G; deste, deflete à esquerda e segue com raio de 4,25 metros e desenvolvimento de oito metros e vinte e sete centímetros (8,27 m), até o vértice 22F; deste, deflete à esquerda e segue com azimute 156°00'05" e distância de noventa e cinco centímetros (0,95 m), até o vértice 22E; deste, deflete à direita e segue com azimute 246°00'05" e distância de cinco metros e treze centímetros (5,13 m), até o vértice 22D; deste, deflete à direita e segue com azimute 295°43'44" e distância de oito metros e vinte e três centímetros (8,23 m) até o vértice 22C; deste, deflete à direita e segue com azimute 24°50'28" e distância de dezesseis metros e onze centímetros (16,11 m) até o vértice 22B; deste, deflete à esquerda e segue, em curva com raio de 55,50 metros e desenvolvimento de vinte e seis metros e quatro centímetros (26,04 m) até o vértice 22A; do vértice 03A ao 22A confronta com o imóvel matriculado sob nº 90.525 de propriedade da Palladium Incorporações SPE Ltda; deste, segue com azimute de 66°05'02" e distância de oitenta e quatro centímetros (0,84 m), até o vértice 00, ponto inicial da descrição, confrontando neste trecho, com a propriedade de Damião Laurentino Lisboa (M-64.920), encerrando-se assim a descrição deste perímetro, com área de 630,31 m².

Área a ser desapropriada C – 722,97 m².

TERRENO com frente para a Avenida Frei Tomé de Jesus, que assim descreve: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 04A, localizado na divisa do imóvel matriculado sob nº 75.475; deste, segue com azimute de 246°00'08" e distância de seis metros e oitenta e três centímetros (6,83 m), até o vértice 05; deste segue com azimute 246°00'08" e distância de onze metros e dezesseis centímetros (11,16 m) até o vértice 06, afastado 15,00 metros do eixo da ferrovia, confrontando neste trecho, com Ricardo Simão e outros (M-46.165); deste, segue com raio de 545,00 metros e desenvolvimento de vinte e cinco metros e oitenta e um centímetros (25,81 m) até o vértice 07, afastado 15,00 metros do eixo da ferrovia; confrontando neste trecho, com o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte – DNIT, segue pelo Ribeirão Piracicamirim (jusante), com azimute de 2°04'57" e distância de quarenta e sete metros e trinta e sete centímetros (47,37 m) até o vértice 08, confrontando neste trecho com NG Participações Ltda (M-10.989); deste, segue com azimute de 66°05'02" e distância

de catorze metros e trinta e três centímetros (14,33 m), até o vértice 08A; confrontando neste trecho, com Avenida Frei Tomé de Jesus; deste, deflete à direita e segue com azimute de 186°19'45" e distância de vinte metros e sessenta e seis centímetros (20,66 m) até o vértice 04E; deste, deflete à esquerda e segue com azimute 176°39'09" e distância de vinte e cinco metros e trinta centímetros (25,30 m) até o vértice 04D; deste, deflete à esquerda e segue em curva com raio de 7,50 metros e desenvolvimento de três metros e três centímetros (3,03 m) até o vértice 04C; deste, deflete à esquerda e segue com azimute 92°26'57" e distância de dezesseis metros e cinco centímetros (17,05 m) até o vértice 04B; deste, deflete à esquerda e segue em curva com raio de 43,36 metros e desenvolvimento de oito metros e vinte e quatro centímetros (8,24 m) até o vértice 04A, ponto inicial da descrição, com área de 772,97 m², sendo que do vértice 08A ao 04A confronta com o imóvel matriculado sob nº 90.525 de propriedade da Palladium Incorporações SPE Ltda."

Art. 2º Às áreas de terra, objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 14,03 (quatorze reais e três centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que a proprietária ofereça título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o terreno objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.092.0039.1024 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2017 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de julho de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras e
Diretor Presidente do IPPLAP - interino

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Imóveis a serem declarados de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para alargamento da Avenida Rio das Pedras e abertura da Avenida Frei Tomé de Jesus.
Proprietário: Palladium Incorporações SPE Ltda.
Local: Avenida Rio das Pedras
Bairro: Piracicamirim Matrículas: 90.523 e 90.524 – 2º C.R.I.
Áreas: Desapropriada - A - 630,31 m²
Desapropriada - C - 722,97 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada A – 630,31 m².

TERRENO com frente para a Avenida Rio das Pedras, que assim descreve: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 00, seguindo com azimute de 135°50'07" e distância de trinta e quatro metros e vinte e quatro centímetros (34,24 m) até o vértice 01; deste, segue com raio de 80,96 metros e desenvolvimento de dezesseis metros e oitenta e nove centímetros (17,89 m), até o vértice 02, confrontando neste trecho, do vértice 00 ao vértice 02, com a Avenida Rio das Pedras; deste, segue fazendo esquina com a Avenida Rio das Pedras e a Rua Justo Rodrigues (M-75.475), com raio de 5,67 metros e desenvolvimento de sete metros e vinte e oito centímetros (7,28 m), até o vértice 03; deste, segue com azimute de 246°00'08" e distância de doze metros e sessenta e três centímetros (12,63 m) até o vértice 03A; confrontando neste trecho, com a Rua Justo Rodrigues; deste, deflete à direita e segue em curva com raio de 7,46 metros e desenvolvimento de cinco metros e trinta e nove centímetros (5,39 m), até o vértice 22H; deste, deflete à esquerda e segue em curva com raio de 9,50 metros e desenvolvimento de três metros e oitenta e quatro centímetros (3,84 m), até o vértice 22G; deste, deflete à esquerda e segue com raio de 4,25 metros e desenvolvimento de oito metros e vinte e sete centímetros (8,27 m), até o vértice 22F; deste, deflete à esquerda e segue com azimute 156°00'05" e distância de noventa e cinco centímetros (0,95 m), até o vértice 22E; deste, deflete à direita e segue com azimute 246°00'05" e distância de cinco metros e treze centímetros (5,13 m), até o vértice 22D; deste, deflete à direita e segue com azimute 295°43'44" e distância de oito metros e vinte e três centímetros (8,23 m) até o vértice 22C; deste, deflete à direita e segue com azimute 24°50'28" e distância de dezesseis metros e onze centímetros (16,11 m) até o vértice 22B; deste, deflete à esquerda e segue, em curva com raio de 55,50 metros e desenvolvimento de vinte e seis metros e quatro centímetros (26,04 m) até o vértice 22A; do vértice 03A ao 22A confronta com o imóvel matriculado sob nº 90.525 de propriedade da Palladium Incorporações SPE Ltda; deste, segue com azimute de 66°05'02" e distância de oitenta e quatro centímetros (0,84 m), até o vértice 00, ponto inicial da descrição, confrontando neste trecho, com a propriedade de Damião Laurentino Lisboa (M-64.920), encerrando-se assim a descrição deste perímetro, com área de 630,31 m².



Área a ser desapropriada C – 722,97 m².

TERRENO com frente para a Avenida Frei Tomé de Jesus, que assim descreve: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 04A, localizado na divisa do imóvel matriculado sob nº 75.475; deste, segue com azimute de 246°00'08" e distância de seis metros e oitenta e três centímetros (6,83 m), até o vértice 05; deste segue com azimute 246°00'08" e distância de onze metros e dezesseis centímetros (11,16 m) até o vértice 06, afastado 15,00 metros do eixo da ferrovia, confrontando neste trecho, com Ricardo Simão e outros (M-46.165); deste, segue com raio de 545,00 metros e desenvolvimento de vinte e cinco metros e oitenta e um centímetros (25,81 m) até o vértice 07, afastado 15,00 metros do eixo da ferrovia; confrontando neste trecho, com o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte – DNIT, segue pelo Ribeirão Piracicamirim (jusante), com azimute de 2°04'57" e distância de quarenta e sete metros e trinta e sete centímetros (47,37 m) até o vértice 08, confrontando neste trecho com NG Participações Ltda (M-10.989); deste, segue com azimute de 66°05'02" e distância de catorze metros e trinta e três centímetros (14,33 m), até o vértice 08A; confrontando neste trecho, com Avenida Frei Tomé de Jesus; deste, deflete à direita e segue com azimute de 186°19'45" e distância de vinte metros e sessenta e seis centímetros (20,66 m) até o vértice 04E; deste, deflete à esquerda e segue com azimute 176°39'09" e distância de vinte e cinco metros e trinta centímetros (25,30 m) até o vértice 04D; deste, deflete à esquerda e segue em curva com raio de 7,50 metros e desenvolvimento de três metros e três centímetros (3,03 m) até o vértice 04C; deste, deflete à esquerda e segue com azimute 92°26'57" e distância de dezesseis metros e cinco centímetros (17,05 m) até o vértice 04B; deste, deflete à esquerda e segue em curva com raio de 43,36 metros e desenvolvimento de oito metros e vinte e quatro centímetros (8,24 m) até o vértice 04A, ponto inicial da descrição, com área de 772,97 m², sendo que do vértice 08A ao 04A confronta com o imóvel matriculado sob nº 90.525 de propriedade da Palladium Incorporações SPE Ltda.

Piracicaba, 20 de abril de 2017.

PEDRO SÉRGIO PIACENTINI
Dpto. Uso e Ocupação do Solo

Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar-Centro - Piracicaba - SP-CEP: 13400-900-TEL: (19) 3403-1200-Fax: (19) 3403-1365
site: www.ipplap.com.br • e-mail: ipplap@ipplap.com.br



Antonio Reynaldo Filho
Oficial

Rua Voluntários de Piracicaba, 640
CEP: 13.400-290 - Centro
Piracicaba / SP
Fone/fax: (19) 3447-3500

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP

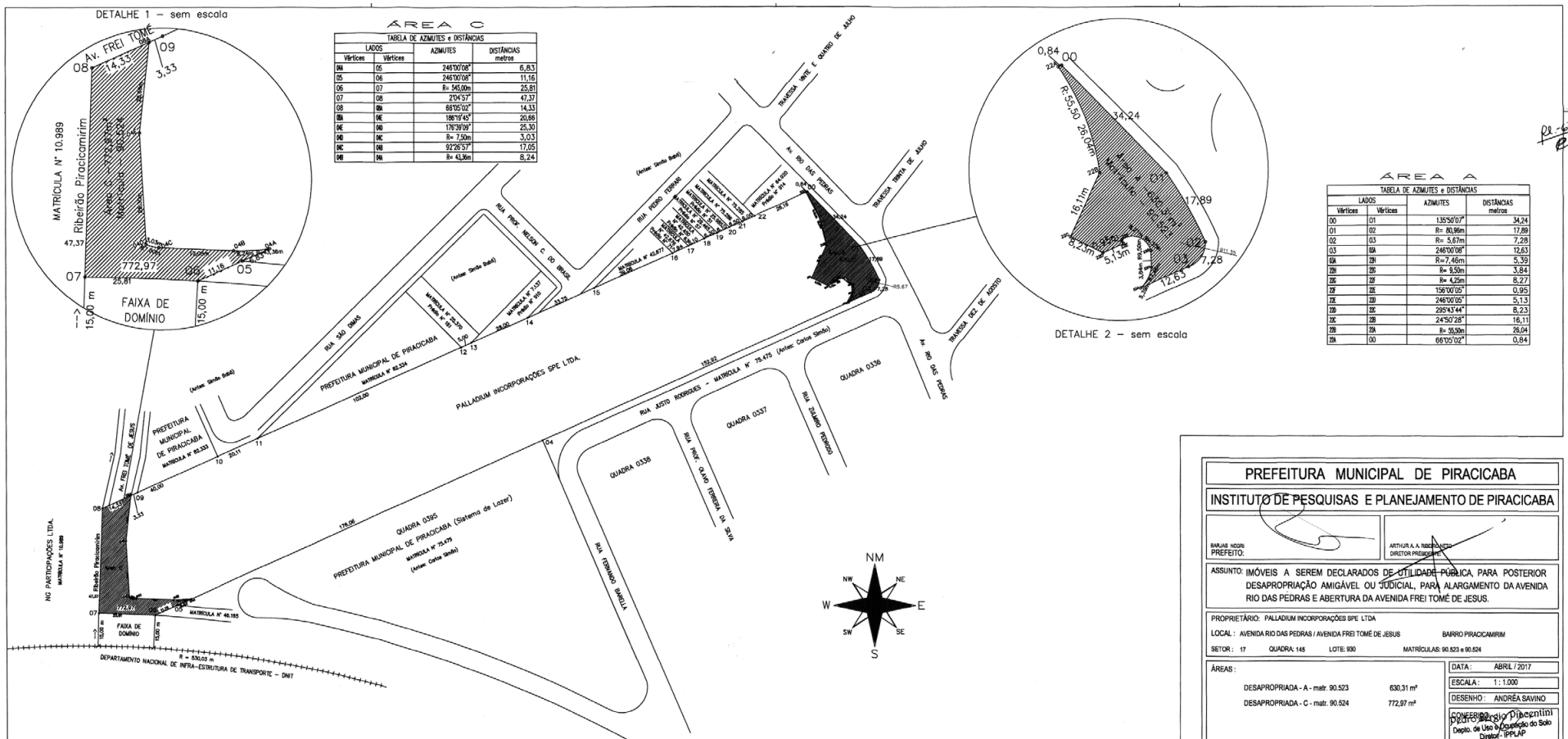
CERTIFICA - a pedido verbal do (s) interessado (s), que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP			
LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 90.523	DATA: 23/11/2009	Ficha: 01E
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: IMÓVEL: TERRENO com frente para a Avenida Rio das Pedras, situado no Bairro do Piracicamirim, do Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP. TERRENO com frente para a Avenida Rio das Pedras, que assim se descreve: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 00, seguindo com azimute de 135°50'07" e distância de trinta e quatro metros e vinte e quatro centímetros (34,24 m) até o vértice 01; deste, segue com raio de 80,96 metros e desenvolvimento de dezesseis metros e oitenta e nove centímetros (17,89 m), até o vértice 02, confrontando neste trecho, do vértice 00 ao vértice 02, com a Avenida Rio das Pedras; deste, segue fazendo esquina com a Avenida Rio das Pedras e a Rua Justo Rodrigues (M-75.475), com raio de 5,67 metros e desenvolvimento de sete metros e vinte e oito centímetros (7,28 m), até o vértice 03; deste, segue com azimute de 246°00'08" e distância de doze metros e sessenta e três centímetros (12,63 m) até o vértice 03A, confrontando neste trecho, com a Rua Justo Rodrigues; deste, deflete à direita e segue em curva com raio de 7,46 metros e desenvolvimento de cinco metros e trinta e nove centímetros (5,39 m), até o vértice 22H; deste, deflete à esquerda e segue em curva com raio de 9,50 metros e desenvolvimento de três metros e oitenta e quatro centímetros (3,84 m), até o vértice 22G; deste, deflete à esquerda e segue com azimute 156°00'05" e distância de noventa e cinco centímetros (0,95 m), até o vértice 22E; deste, deflete à direita e segue com azimute 246°00'05" e distância de cinco metros e treze centímetros (5,13 m), até o vértice 22D; deste, deflete à direita e segue com azimute 295°43'44" e distância de oito metros e vinte e três centímetros (8,23 m) até o vértice 22C; deste, deflete à direita e segue com azimute 24°50'28" e distância de dezesseis metros e onze centímetros (16,11 m) até o vértice 22B; deste, deflete à esquerda e segue em curva com raio de 55,50 metros e desenvolvimento de vinte e seis metros e quatro centímetros (26,04 m) até o vértice 22A; do vértice 03A ao 22A confronta com o imóvel matriculado sob nº 90.525 de propriedade da Palladium Incorporações SPE Ltda; deste, segue com azimute de 66°05'02" e distância de oitenta e quatro centímetros (0,84 m), até o vértice 00, ponto inicial da descrição, confrontando neste trecho, com a propriedade de Damião Laurentino Lisboa (M-64.920), encerrando-se assim a descrição deste perímetro, com área de 630,31 m². PROPRIETÁRIA: PALLADIUM INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em Piracicaba/SP, na Avenida Rio das Pedras nº. 1.000, Bairro Piracicamirim, C.N.P.J nº 11.207.931/0001-81. CONSTITUÍDE: Distrito 01, setor 17, quadra 0415, lote 0930, sub-lote 0000 e inscrição nº. 1550504 (em maior área). REGISTRO ANTERIOR: R-14/46166 de 23/11/2009. PROXIMO Nº. 145.292 DE 23/10/2009. As substitutas do oficial: (Antônia Tabal Alves) e (Sônia Maria Herling Lambertucci).			

Protocolo nº 172.302 Página 1

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP			
LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 90.523	DATA: 23/11/2009	Ficha: 01V
desenvolvimento de vinte e seis metros e quatro centímetros (26,04 m) até o vértice 22A; do vértice 03A ao 22A confronta com o imóvel matriculado sob nº. 90.525 de propriedade da Palladium Incorporações SPE Ltda; deste, segue com azimute de 66°05'02" e distância de oitenta e quatro centímetros (0,84 m), até o vértice 00, ponto inicial da descrição, confrontando neste trecho, com a propriedade de Damião Laurentino Lisboa (M-64.920), encerrando-se assim a descrição deste perímetro, com área de 630,31 m². PROPRIETÁRIA: PALLADIUM INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em Piracicaba/SP, na Avenida Rio das Pedras nº. 1.000, Bairro Piracicamirim, C.N.P.J nº 11.207.931/0001-81. CONSTITUÍDE: Distrito 01, setor 17, quadra 0415, lote 0930, sub-lote 0000 e inscrição nº. 1550504 (em maior área). REGISTRO ANTERIOR: R-14/46166 de 23/11/2009. PROXIMO Nº. 145.292 DE 23/10/2009. As substitutas do oficial: (Antônia Tabal Alves) e (Sônia Maria Herling Lambertucci).			
AV-1/90523: - Protocolo nº 150.043 de 04/02/2010. RETIFICAÇÃO EX OFFICIO - Nos termos da alínea "a" do inciso I do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), é lavrada a presente averbação para ficar constando que a denominação correta da proprietária do imóvel matriculado, é PALLADIUM INCORPORAÇÕES SPE LTDA., conforme consta da escritura de compra e venda, registrada sob nº 14 na matrícula 46.166, e não como "constou no preâmbulo desta matrícula Piracicaba/SP, 12 de fevereiro de 2010. As substitutas do oficial: (Antônia Tabal Alves) e (Angela Maria Torrezani).			
AV-2/90523: - Protocolo nº. 150.043 de 4/2/2010.			

Protocolo nº 172.302 Página 2



2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Piracicaba . SP

Antonio Reynaldo Filho
Oficial

Rua Voluntários de Piracicaba, 640
CEP 13.400-290 - Centro
Piracicaba / SP
Fonelfax: (19) 3447-3500

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL
MATRÍCULA: 90.523
DATA: 12/02/2010
Folha: 022

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:
Pelo requerimento datado de 02/02/2010, subscrito pelo proprietário, e de conformidade com as certidões expedidas pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, de nº 1113/2009, expedida em 15/12/2009 e de nº 078/2010, expedida em 22/01/2010, e lavrada e presente averbação para ficar constando que o imóvel matriculado destinou-se em sua totalidade ao alargamento viário da Avenida Rio das Pedras - Piracicaba/SP, 12 de fevereiro de 2010. As substitutas do oficial: (Antônia Tabai Alves) e (Sônia Maria Herling Lambertucci).

Oficial R\$-19,61 - Estado R\$-5,57 - IPESP R\$-4,13 - R. Civil R\$-1,03 - Trib. Justiça R\$-1,03 - Total R\$-31,37.

Confirmada por: *Mallo*

Protocolo nº 172.302
Página 3

Nº do pedido: 172.302. Extraída e verificada por Sônia Maria Herling Lambertucci. CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de nº 90523, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. CERTIFICO ainda que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, Piracicaba/SP, 12/02/2010. (08:52:56). Substituta do Oficial: (Antônia Tabai Alves).

Oficial R\$-19,61 - Estado R\$-5,57 - IPESP R\$-4,13 - R. Civil R\$-1,03 - Trib. Justiça R\$-1,03 - Total R\$-31,37.

Confirmada por: *Mallo*

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Piracicaba . SP

Antonio Reynaldo Filho
Oficial

Rua Voluntários de Piracicaba, 640
CEP 13.400-290 - Centro
Piracicaba / SP
Fonelfax: (19) 3447-3500

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP

CERTIFICO, a pedido verbal do (s) interessado (s), que revendo o Livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL
MATRÍCULA: 90.524
DATA: 23/11/2009
Folha: 018

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:
Pelo requerimento datado de 02/02/2010, subscrito pelo proprietário, e de conformidade com as certidões expedidas pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, de nº 1113/2009, expedida em 15/12/2009 e de nº 078/2010, expedida em 22/01/2010, e lavrada e presente averbação para ficar constando que o imóvel matriculado destinou-se em sua totalidade ao alargamento viário da Avenida Rio das Pedras - Piracicaba/SP, 12 de fevereiro de 2010. As substitutas do oficial: (Antônia Tabai Alves) e (Sônia Maria Herling Lambertucci).

Oficial R\$-19,61 - Estado R\$-5,57 - IPESP R\$-4,13 - R. Civil R\$-1,03 - Trib. Justiça R\$-1,03 - Total R\$-31,37.

Confirmada por: *Mallo*

Protocolo nº 166.969
Página 1

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL
MATRÍCULA: 90.524
DATA: 23/11/2009
Folha: 019

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:
Pelo requerimento datado de 02/02/2010, subscrito pelo proprietário, e de conformidade com as certidões expedidas pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, de nº 1113/2009, expedida em 15/12/2009 e de nº 078/2010, expedida em 22/01/2010, e lavrada e presente averbação para ficar constando que o imóvel matriculado destinou-se em sua totalidade ao alargamento viário da Avenida Rio das Pedras - Piracicaba/SP, 12 de fevereiro de 2010. As substitutas do oficial: (Antônia Tabai Alves) e (Sônia Maria Herling Lambertucci).

Oficial R\$-19,61 - Estado R\$-5,57 - IPESP R\$-4,13 - R. Civil R\$-1,03 - Trib. Justiça R\$-1,03 - Total R\$-31,37.

Confirmada por: *Mallo*

Protocolo nº 166.969
Página 2

Nº do pedido: 166.969. Extraída e verificada por Raquel de Souza Coelho. CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de nº 90524, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. CERTIFICO ainda que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, Piracicaba/SP, 23/11/2009. (11:48:55). ESCRIVENTE AUTORIZADO(A): (Antônia Tabai Alves).

Oficial R\$-19,61 - Estado R\$-5,57 - IPESP R\$-4,13 - R. Civil R\$-1,03 - Trib. Justiça R\$-1,03 - Total R\$-31,37.

Confirmada por: *Mallo*

Protocolo nº 166.969
Página 2



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo - Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 051/17

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: PALLADIUM INCORPORAÇÕES SPE LTDA.
LOCAL: Avenida Rio das Pedras
BAIRRO: Piracicamirim
FINALIDADE: Desapropriação
ÁREA: Desapropriada - A - 630,31 m² Matrícula nº 90.523 2º C.R.I.
Desapropriada - C - 772,97 m² Matrícula nº 90.524 2º C.R.I.

L.T.	ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
	M²	VALOR (M²)	TOTAL	M	VALOR (M²)	TOTAL	
A	630,31	R\$ 0,01	R\$6,30		RS		
C	772,97	R\$ 0,01	R\$7,73		RS		
TOTAL				TOTAL			R\$ 14,03

Piracicaba, 20 de abril de 2017.

Adriana Aparecida da Silva
Membro

Andréa A. G. Savino
Membro

Francisco Totti Junior
Membro

Paulo César Schiavuzzo
Membro

Pedro Sérgio Picentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2017.

BARJAS NEGRI
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA

No art. 1º do Decreto nº 16.933, de 17 de janeiro de 2017 que "nomeia membros para compor a Comissão Especial Permanente de Táxis, revoga os Decretos nº 13.041/09, 13.219/09 e 14.279/11 e dá outras providências.", onde se lê:

"José Luiz de Paula"

Leia-se:

"Jorge Luiz de Paula"

Assim sendo, eu, BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições determino a publicação desta ERRATA.

Piracicaba, 25 de julho de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 137/2017

Objeto: Prestação de serviços fotográficos para o 44º Salão Internacional de Humor

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)
W J SIVIERO

LOTE
01

Piracicaba, 25 de julho de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

www.piracicaba.sp.gov.br



Serviço de Informações
à População

156@piracicaba.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JULHO DE 2017

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- EXONERANDO o servidor Público Municipal Sr. ANTONIO CESAR MUNIZ, RG 12.141.633-1, em 10/07/2017, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE VEÍCULOS, referência 14-A, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos.

- EXONERANDO o servidor Público Municipal Sr. ANTONIO ISRAEL BORTOLETTO, RG 27.184.503-X, em 10/07/2017, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, referência 14-A, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos.

- EXONERANDO o servidor Público Municipal Sr. IVAN JOSÉ ZOTELLI, RG 21.848.265, em 10/07/2017, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO, referência 14-A, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos.

- EXONERANDO a servidora Pública Municipal Sra. MARIA LUCINEI XAVIER, RG 16.513.896-8, em 10/07/2017, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE CONTROLE DE DOCUMENTOS, referência 13-A, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos.

- DESIGNANDO o servidor Público Municipal Sr. ANTONIO ISRAEL BORTOLETTO, RG 27.184.503-X, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE ABASTECIMENTO E CONTROLE DE DOCUMENTAÇÃO, retroagindo os efeitos em 11 de julho de 2017, referência 13-A, função criada pela Lei Municipal nº 8665/17, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO o servidor Público Municipal Sr. ARTHUR RODRIGUES JUNIOR, RG 22.376.244-1, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO, retroagindo os efeitos em 11 de julho de 2017, referência 13-A, função criada pela Lei Municipal nº 8665/17, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO o servidor Público Municipal Sr. CARLOS ALBERTO PROETE TEIXEIRA, RG 35.060.400-9, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE SUPRIMENTOS E CONTROLE DE MATERIAIS, retroagindo os efeitos em 11 de julho de 2017, referência 13-A, função criada pela Lei Municipal nº 8665/17, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO o servidor Público Municipal Sr. CARLOS EUGENIO BORTOLETTO, RG 25.320.304-1, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS, retroagindo os efeitos em 11 de julho de 2017, referência 13-A, função criada pela Lei Municipal nº 8665/17, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO o servidor Público Municipal Sr. IVAN JOSÉ ZOTELLI, RG 21.848.265, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO OPERACIONAL, retroagindo os efeitos em 11 de julho de 2017, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 8665/17, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. MARIA LUCINEI XAVIER, RG 16.513.896-8, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE FROTA, retroagindo os efeitos em 11 de julho de 2017, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 8665/17, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2017

Prestação de serviços de consultoria técnica para análise, elaboração e conferência de cálculos judiciais nas áreas de relação de trabalho, tanto para servidores celetistas como para estatutários, além de cálculos cíveis decorrentes de processos de qualquer natureza e, ainda, atualização de cálculos referentes a precatórios, fornecendo material e pessoal adequado para realização dos serviços.

A Pregoeira comunica que conforme Parecer Jurídico 531/2017, foi julgado IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa CONSULPER CONSULTORIA E PERÍCIA, mantendo-se a decisão da pregoeira.

Publique-se e encaminhe-se à autoridade superior para homologação e adjudicação.

Piracicaba, 26 de julho de 2017.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO nº 158/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/08/2017 às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/08/2017 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 25 de julho de 2017

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2017

Locação de catracas de contagem eletrônica, climatizador e gerador de energia para o Festival Paulista de Circo.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: AMANDA MATHEUCCI SANTOS EIRELI, STAFF LUXE EIRELI, EXON EVENTOS EIRELI, SELT – SERVIÇOS ESTRUTURAS LOCAÇÕES TEMPORÁRIAS EIRELI, DW COM. DE CLIMATIZADORES LTDA e WJ SIVIERO, DELIBEROU por CLASSIFICA-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e declarações do representante da Unidade Requisitante, DELIBEROU por APROVAR e HABILITAR o item 01 para a empresa SELT – SERVIÇOS ESTRUTURAS LOCAÇÕES TEMPORÁRIAS EIRELI, item 02 para a empresa DW COM. DE CLIMATIZADORES LTDA e item 03 para a empresa EXON EVENTOS EIRELI.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Adjudicação e Homologação.

Piracicaba, 26 de julho de 2017.

Karolina Figueiredo Ferreira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 174/2017
Objeto Prestação de serviços de chaveiro nos bens móveis e imóveis. Início da Sessão Pública: 09/08/2017 às 09h.

O Edital completo encontra-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 26 de julho de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2017

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, convida os interessados, que estará procedendo o CREDENCIAMENTO, de pessoa(s) jurídica(s), visando patrocínio e auxílio para realização do “Coquetel de Abertura do 44º Salão Internacional de Humor de Piracicaba”, que será realizado no dia 26 de Agosto, no Engenho Central – Piracicaba/SP. O credenciamento será realizado no período de 25 de julho à 20 de Agosto de 2017, no horário das 8h30 às 16h30 na Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo (Engenho Central). Para efetuar a inscrição é necessário que a empresa se encaixe nos seguintes critérios:

ITEM 01 - DO CREDENCIAMENTO:

1.1 Poderão participar do presente credenciamento apenas pessoas jurídicas com idoneidade perante o Poder Público, em todas as esferas, desde que satisfaçam as condições fixadas neste Edital;

ITEM 02 - DOS DOCUMENTOS:

2.1 A documentação, abaixo mencionada, deverá ser protocolada e apresentada na Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, localizada no Engenho Central, nesta cidade e Estado, das 8h30 às 16h30, enquanto vigorar este credenciamento;
2.2 Solicitação de Credenciamento, conforme Modelo constante do Anexo I, deste Edital;
2.3 Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
2.4 Cópia do Contrato Social ou Estatuto Social devidamente registrado, no órgão competente e suas devidas alterações de reformulação, para pessoa jurídica;
2.5 Indicação do responsável para assinatura do Termo de Adesão.

ITEM 03 - DA APROVAÇÃO:

3.1 Verificada a regularidade da documentação exigida, a Secretaria Municipal de Turismo aprovará o credenciamento;
3.2 Poderá ser credenciadas várias empresas para evento, cabendo a Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo definir a participação de acordo com a contrapartida de cada empresa;

ITEM 04 - DA CONTRAPARTIDA:

Em contrapartida à adesão aos “Coquetel de Abertura do 44º Salão Internacional de Humor de Piracicaba”, o Aderente/Patrocinador terá direito de:
4.1 Divulgar sua empresa ou marca, de acordo com as condições estabelecidas pela Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo;
4.2 Utilizar e citar sua condição de patrocinadora do Evento, nos meios de comunicação impressa, televisiva, rádio e de internet, sendo vedada qualquer aferição de renda sobre o Evento;
4.3 Deverá ser observada em todas as publicidades acima, a logomarca da Prefeitura e da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo – SemacTur como realizadora do Evento.

Piracicaba, 24 de julho de 2017.

Rosângela Maria Rizzolo Camolese
Secretária Municipal de Turismo

ANEXO I SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO DO EDITAL N.º 003/2017

(Nome da empresa/interessado), localizada à _____, n.º _____, Bairro _____, Município de _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, (qualificação), portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, e inscrito(a) no CPF n.º _____, vem solicitar seu CREDENCIAMENTO, conforme disposto no item 2.2 do Edital de Credenciamento nº 003/2017.

Pelo presente, DECLARAMOS nosso comprometimento em patrocinar o evento “Coquetel de Abertura do 44º Salão Internacional de Humor de Piracicaba”, de acordo com as exigências e especificações constantes do Edital.

Para assinatura do Termo de Adesão respectivo, indicamos o(a) Sr(a):

Nome:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Profissão:

Cargo que ocupa na empresa:

Documentação – RG:

CPF:

Piracicaba, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Responsável

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO FÓRUM PERMANENTE DOS CONSELHOS NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA-FOPEC

Pelo presente Edital a Secretária Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico, extraordinariamente convoca nos termos da Lei Municipal nº 7.783 de 27 de novembro de 2013, os senhores Presidentes e Secretários com mandato vigente nos Conselhos Municipais de Piracicaba, para reunião no dia 15 de agosto de 2017 às 17h30min horas, no CQP Centro de Treinamento no 3º andar do Centro Cívico, localizado na Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, para discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

Posse dos membros do FOPEC;

Eleição e posse do Coordenador e Secretário

Piracicaba, 25 de julho de 2017.

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 117 / 2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 167.376/2016 de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 18/06/2017: Notificação de Lançamento nº 71.296 e Auto de Infração e Imposição de Multa nº 72.831.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 18 de julho de 2017

CONTRIBUINTE:

C. P. DE MELO ENTREGAS RÁPIDAS ME

RUA DECHEN CASALE, 308 – DOIS CÔRREGOS – PIRACICABA/SP
CEP 13423-027 – CNPJ 08.189.604/0001-30 – CPD 610922

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 25 de julho de 2017

Protocolados encaminhados

Protocolos	Interessados
003546/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003547/2017	VWS EMPREENDIMENTOS URBANÍSTICOS LTDA
003548/2017	VWS EMPREENDIMENTOS URBANÍSTICOS LTDA
003549/2017	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
003550/2017	ROGERIO BELTRAN
003551/2017	NAIR DE SOUZA
003552/2017	ISABEL LEAL DE SOUZA OLIVEIRA
003553/2017	PAULO OLÍVIO PINHAT
003554/2017	FRANCISCO PAVANELO JUNIOR
003555/2017	VIRGINIA PIMENTEL GOMES MARTINI
003556/2017	LOURDES GALESI
003557/2017	ABRAMO MAGNANI NETO
003558/2017	BRANDAO PIOMAL FILHO
003559/2017	ARNALDO FRANCISCO TORINA
Despachos	

Protocolos	Processo	Interessado
002578/2017	001802/2017	GUSTAVO COSTA SERRÃO: "Deferido".
002813/2017	001940/2017	JOAO JOSE PIZZOL: "Deferido".
003096/2017	002145/2017	SETOR TRANSPORTES: "Concluído".
003256/2017	002269/2017	MANOEL ANDRADE FRANCA: "Deferido".
003335/2017		SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE PIRACICABA, SÃO PEDRO E REGIÃO: "Concluído".
004428/2016	002427/2015	DIOCESE - PAROQUIA SANTA CLARA: "Deferido".
004429/2016	002426/2015	DIOCESE - PAROQUIA SANTA CLARA: "Deferido".
004537/2016	002419/2015	DIOCESE - CAPELA NOSSASENHORADE GUADALUPE: "Deferido".
004538/2016	002420/2015	DIOCESE - CAPELA SAO VICENTE DE PAULO: "Deferido".
004539/2016	002421/2015	DIOCESE - CAPELA SAO LUCAS: "Deferido".

GABINETE DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2017/001733
MODALIDADE: Pregão Presencial 000063/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VÁLVULAS BORBOLETA COM ATUADOR ELÉTRICO

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	VALDIR JOSE CEREGATO ME	35.000,00
2	VALDIR JOSE CEREGATO ME	19.950,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 54.950,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 18 de julho de 2017

José Rubens Françoso
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 065/2017 - PROCESSO N.º 1590/2017 – RETIFICAÇÃO III
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERACIONALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS EM IMÓVEIS DO SEMAE, COM EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS DESIGNADOS, PARA UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 14/08/2017 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623 - Fax (19) 3426-9234.

Piracicaba/SP, 26 de julho de 2017.

José Rubens Françoso
Presidente do Semae

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS: Jefferson Bueno; Ana Lucia Gomes Fernandes; Matheus Gimenez Zotelli; Marcio Ivanir de Lima; João Paulo Pinto de Azevedo.

Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores, para efeitos de estágio probatório.

Karina Lima dos Santos
Presidente da Comissão

DECISÃO

José Rubens Françoso, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, homologa e ratifica o procedimento da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho nos respectivos processos.
Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS: Jefferson Bueno.

Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores em estágio probatório.

José Rubens Françoso
Presidente do Semae

EDITAL Nº 02/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrita no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, com sede na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, em Piracicaba/SP, torna pública a classificação final do processo seletivo para a contratação de estagiários, conforme o quadro a seguir:

PROCESSO SELETIVO 02/2017

CLASSIFICAÇÃO ESTÁGIO EM DIREITO

CLASS	NOME	MÉDIA
1.....	GABRIELLE PENTEADO	4,86
2.....	LARISSA MORAES DE OLIVEIRA AMARAL.....	4,63
3.....	FRANCIELE DE JESUS SANTOS.....	4,53
4.....	MONICA PAULINO PRESSUTTO.....	4,52
5.....	BRENNO CALDERAN BROSSI.....	4,52
6.....	ANDREIA ESTEVES GOMES	4,39
7.....	MYLENA SILVA FRANCA.....	4,38
8.....	THAYLA CHRISTINE EUGENIO BENTO	4,38
9.....	MARIA CAROLINA VASCONCELOS DEGASPARI.....	4,38
10.....	DANIELE ROSA DA SILVA.....	4,38
11.....	GRAZIELE CHIARINOTTI.....	4,33
12.....	JULIA PESSATTO BERTOLA.....	4,32
13.....	MARIANA SCHMIDT MANZANO.....	4,25
14.....	BRUNO BACCHIN GAVA.....	4,24
15.....	CAIQUE DE SOUZA.....	4,19
16.....	CAROLINE SILVEIRA TORELLI	4,19
17.....	THAILA PRISCILA PEREIRA LIMA.....	4,12
18.....	HAMILTON JOSE TREVISAN FILHO.....	4,12
19.....	ISADORA LONGHINI.....	4,10
20.....	ALANA DE OLIVEIRA LOLICO.....	4,10
21.....	JOÃO GUILHERME JOLY	4,00
22.....	PAULO MATHEUS ROMERA	4,00
23.....	JESSICA CAROLINE SAMPAIO.....	4,00
24.....	LUANA SOARES DA SILVA PEREIRA.....	3,98
25.....	DARA CRISTINA FEDERICI DA SILVA.....	3,92
26.....	NELSON JOSE FARIA TEISEN.....	3,90
27.....	ANA BEATRIZ MORALES GARCIA SIMOES.....	3,89
28.....	LARISSA RAFAELA DE SOUZA.....	3,88
29.....	LOURENÇO CARDOSO DE CAMPOS NETO	3,84
30.....	ANA CLARA SAMPAIO DA SILVA.....	3,84
31.....	CLEBER APARECIDO MARCUCI.....	3,75
32.....	RAPHAEL AUGUSTO GRISOTTO TOTTI.....	3,75
33.....	LUIZ CARLOS SILVEIRA NETO.....	3,75
34.....	CAROLINA LUCHINI.....	3,74
35.....	MAXIMILIANO STURION	3,71
36.....	VITÓRIA FELIPPE FERREIRA.....	3,71
37.....	VINICIUS SATTOLO.....	3,67
38.....	LYLIAN CRISTINA FONSECA DE OLIVEIRA.....	3,63
39.....	BRENDA DE MELLO	3,63
40.....	DAVI PABLO ANDRADE DE SOUSA.....	3,63
41.....	YURI ABREU BARROS RIBEIRO.....	3,58
42.....	RAFAEL COUTO CARDOSO	3,58
43.....	ANTONIO OSVALDO ROCCIA NETO.....	3,49
44.....	RODOLFO SOUSA DOS SANTOS.....	3,45
45.....	TALITA RAQUEL FERREIRA BEZERRA.....	3,43
46.....	WAGNER ADNAN SILVA.....	3,43
47.....	MARINA RAVANINI MERCADANTI.....	3,42
48.....	LEONARDO LIMA DOS SANTOS.....	3,25
49.....	LAVINIA AGUIAR CAMARGO.....	3,19
50.....	GABRIEL HEITOR BOMBONATTI.....	3,13

Piracicaba, 25 de julho de 2017.

Divisão de Recursos Humanos
SEMAE

REGISTRO DE PREÇOS

ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 15 § 2.º DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, INFORMAMOS OS VALORES DECORRENTES DOS PRE-
GÕES PARA REGISTRO DE PREÇOS

Licitação / Processo / Fornecedor / Produto	Valor Unitário
PREGÃO N.º 156/2016 - PROCESSO N.º 2764/2016 - FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI - EPP	
REGISTRO ESFERA, DIÂMETRO NOMINAL DE 20 MM (3/4”), COM CORPO E TAMPA DE LIGA DE COBRE (BRONZE); ESFERA, HASTE E PREME-GAXETA DE LIGA DE COBRE (LATÃO), COM ANÉIS DE VEDAÇÃO EM TEFLON.	18,20
REGISTRO PRESSÃO DE 1”, COM LACRE, DE LIGA DE COBRE-ZINCO (LATÃO), PARA SANEAMENTO, CONFORME NBR 14119 / 14120, COM ROSCA CONFORME ISO 7.	31,00

REGISTRO DE PRESSÃO DE 1/2”, COM LACRE, EM LIGA DE COBRE-ZINCO (LATÃO) PARA SANEAMENTO, CONFORME NBR 14119/14120, COM ROSCA CONFORME ISO 7.	13,87
REGISTRO GAVETA DE LIGA DE COBRE (BRONZE), PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SANEAMENTO, DN 25 MM (1”), CONFORME NBR 14580, ACIONAMENTO POR VOLANTE.	40,00
REGISTRO GAVETA DE LIGA DE COBRE (BRONZE), PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SANEAMENTO, DN 15 (1/2”), CONFORME NBR 14580, ACIONAMENTO POR VOLANTE.	18,80
VÁLVULA DE RETENÇÃO DE 2”, PORTINHOLA COM ANEL DE VEDAÇÃO METAL/METAL, EXTREMIDADES COM ROSCAS, TAMPA APARAFUSADA INTERNAMENTE E INSTALAÇÃO NA POSIÇÃO HORIZONTAL. CORPO, TAMPA E DISCO EM BRONZE ASTM B62 C836.	149,00
VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA FUNDO DE POÇO, DE 2”, EXTREMIDADES COM ROSCAS, CORPO E DISCO EM LIGA DE COBRE (BRONZE ASTM B62 C836).	69,00
VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA FUNDO DE POÇO, DE 2.1/2”, EXTREMIDADE COM ROSCA BSP, CORPO E DISCO EM LIGA DE COBRE (BRONZE ASTM B62 C836).	135,00
VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA FUNDO DE POÇO, DE 3”, EXTREMIDADES COM ROSCAS, CORPO E DISCO EM LIGA DE COBRE (BRONZE ASTM B62 C836). (CÓD. 8046)	179,00
VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA FUNDO DE POÇO, DE 4”, EXTREMIDADES COM ROSCAS, CORPO E DISCO EM LIGA DE COBRE (BRONZE ASTM B62 C836).	312,50
VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA FUNDO DE POÇO, DE 1”, EXTREMIDADES COM ROSCAS, CORPO E DISCO DE LIGA DE COBRE (BRONZE ASTM B 62 C 836).	27,25
PREGÃO N.º 133/2016 - PROCESSO N.º 2494/2016 - GL COMERCIAL EIRELI - ME	
PNEU 1.85 R 14 C, ÍNDICE DE VELOCIDADE 102/100 R, PARA KOMBII PICK-UP. DEVERÁ ATENDER AS NORMAS NBR 6087 E/OU NBR 6088 DA ABNT, ASSIM COMO O REGULAMENTO TÉCNICO PARA PNEUS - RTQ 041 DO INMETRO.	346,80
PNEU RADIAL 1.75/70 R14 88T, PARA PICK-UP FIAT STRADA FIER 1.4 E MONTANA. PRODUTO NOVO, NÃO REFORMADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531:1990, NBR NM 250:2001 E NBR NM 251:2001 DA ABNT, ASSIM COMO O REGULAMENTO TÉCNICO PARA PNEUS - RTQ 041 DO INMETRO.	295,00
PNEU 1000 R 20 BORRACHUDO CARGA H (RADIAL). PRODUTO NOVO, NÃO REFORMADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, DEVERÁ ATENDER A NORMA ABNT NBR NM 251:2001, ASSIM COMO O REGULAMENTO TÉCNICO PARA PNEUS - RTQ 041 DO INMETRO.	1.385,00
PNEU 275/80 R 22.5, LISO. DEVERÁ ATENDER AS NORMAS NBR 6087 E/OU NBR 6088 DA ABNT, ASSIM COMO O REGULAMENTO TÉCNICO PARA PNEUS - RTQ 041 DO INMETRO.	1.435,00
PNEU RADIAL LT265/75R 16 123/120R (M+S) UTILIZADO EM VEÍCULO FORD F-350. DEVERÁ ATENDER AS NORMAS NBR 6087 E/OU NBR 6088 DAABNT, ASSIM COMO O REGULAMENTO TÉCNICO PARA PNEUS - RTQ 041 DO INMETRO.	863,33
PNEU 275/80 R 22.5, BORRACHUDO	1.700,00
PNEU 12 - 16,5, DIANTEIRO, PARA RETROESCAVADEIRA RANDON MODELO RD406 TRAÇADA 4X4. DEVERÁ ATENDER AS NORMAS NBR 6087 E/OU NBR 6088 DAABNT, ASSIM COMO O REGULAMENTO TÉCNICO PARA PNEUS - RTQ 041 DO INMETRO.	885,00
PNEU TRASEIRO 17.5-25 X 12 (LONAS), PARA RETROESCAVADEIRA JCB 214E 3C 4X4. PRODUTO NOVO, NÃO REFORMADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO.	2.700,00
PNEU 2.15/75 R 17,5, ÍNDICE DE VELOCIDADE 126/124 M, PARA MINIBUS VOLARE A8 MARCOPOLO. PRODUTO NOVO, NÃO REFORMADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS NBR NM 250:2001 E/OU NBR NM 251:2001 DAABNT, ASSIM COMO O REGULAMENTO TÉCNICO PARA PNEUS - RTQ 041 DO INMETRO.	724,00
PROTETOR DE CÂMARA DE AR 10.00 - 20.	34,00
PROTETOR DE CAMARA DE AR 7.50 - 16.	27,90
PREGÃO N.º 155/2016 - PROCESSO N.º 2568/2016 - SFR TUBOS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA. - EPP	
TUBO DEFOFO 100 MM JEI/JERI, QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS ATENDENDO A NBR 7665/2007, DA CLASSE 1,0 MPA.	26,65
TUBO DE PVC RÍGIDO DEFOFO, DN 200, JUNTO ELÁSTICA INTEGRADA, PARAADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 7665/2007.	93,00
TUBO DE PVC, DN 75, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, CONFORME NBR 5647-1 E 5647-2, MARROM, CLASSE 20, COM BOLSA JUNTA ELASTICA. DEVE TRAZER MARCADO AO LONGO DE SUA EXTENSÃO E DE FORMA INDELÉVEL NO MÍNIMO O SEGUINTE: A) NOME OU MARCA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; B) SIGLA “PVC 6,3”; C) PRESSÃO NOMINAL: PN; D) DIÂMETRO NOMINAL: DN; E) TERMO: “ÁGUA”; F) CÓDIGO DE RASTREABILIDADE DO PRODUTO E G) NÚMERO DESTA NORMA.	22,22
PREGÃO N.º 155/2016 - PROCESSO N.º 2568/2016 - J.E. MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP	
TUBO DE PVC RÍGIDO PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, COM BOLSA SOLDÁVEL, DIÂMETRO DE 20 MM, CONFORME NBR 5648. DEVE TRAZER MARCADO DE FORMA VISÍVEL E RESISTENTE, NO MÍNIMO: A) A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; B) O(S) DIÂMETRO(S) NOMINAL(IS) E C) O NÚMERO DA NORMA.	1,48
TUBO DE PVC RÍGIDO PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, COM BOLSA SOLDÁVEL, DIÂMETRO DE 25 MM, CONFORME NBR 5648. DEVE TRAZER MARCADO DE FORMA VISÍVEL E RESISTENTE, NO MÍNIMO: A) A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; B) O(S) DIÂMETRO(S) NOMINAL(IS) E C) O NÚMERO DA NORMA.	1,77



TUBO DE PVC RÍGIDO PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, COM BOLSA SOLDÁVEL, DIÂMETRO DE 32 MM, ESPESSURA DA PAREDE DE 2,1 MM CONFORME NBR 5648. DEVE TRAZER MARCADO DE FORMA VISÍVEL E RESISTENTE,NO MÍNIMO: A) A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; B) O(S) DIÂMETRO(S) NOMINAL(IS) E C) O NÚMERO DA NORMA. (CÓD. 9098)	3,26
TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO PREDIAL, CONFORME NBR 5688, NA COR BRANCA, PONTA E BOLSA E DIÂMETRO 40 MM. FORNECER EM BARRA DE 6 M E COM ANÉIS DE BORRACHA. DEVE TRAZER MARCADO DE FORMA VISÍVEL ERESISTENTE, NO MÍNIMO: A) A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; B) O(S) DIÂMETRO(S) NOMINAL(IS) E C) O NÚMERO DA NORMA. (CÓD. 9202)	2,61
TUBO DE PVC RÍGIDO PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, COM BOLSA SOLDÁVEL, DIÂMETRO DE 50 MM, CONFORME NBR 5648. DEVE TRAZER MARCADO DE FORMA VISÍVEL E RESISTENTE, NO MÍNIMO: A) A MARCA OUIDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; B) O(S) DIÂMETRO(S) NOMINAL(IS) E C) O NÚMERO DA NORMA. (CÓD. 9181)	6,91
TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO PREDIAL, CONFORME NBR 5688, NA COR BRANCA, PONTA E BOLSA E DIÂMETRO 50 MM. FORNECER EM BARRA DE 6 M E COM ANÉIS DE BORRACHA. DEVE TRAZER MARCADO DE FORMA VISÍVEL ERESISTENTE, NO MÍNIMO: A) A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; B) O(S) DIÂMETRO(S) NOMINAL(IS) E C) O NÚMERO DA NORMA. (CÓD. 9203)	4,48
TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO PREDIAL, CONFORME NBR 5688, NA COR BRANCA, PONTA E BOLSA E DIÂMETRO 75 MM. FORNECER EM BARRA DE 6 M E COM ANÉIS DE BORRACHA. DEVE TRAZER MARCADO DE FORMA VISÍVEL E RESISTENTE, NO MÍNIMO: A) A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; B) O(S) DIÂMETRO(S) NOMINAL(IS) E C) O NÚMERO DA NORMA.	6,54
TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO PREDIAL, CONFORME NBR 5688, NA COR BRANCA, PONTA E BOLSA, DIÂMETRO 100 MM. FORNECER EM BARRA DE 6 M E COM ANÉIS DE BORRACHA. DEVE TRAZER MARCADO DE FORMA VISÍVEL E RESISTENTE, NO MÍNIMO: A) A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; B) O(S) DIÂMETRO(S) NOMINAL(IS) E C) O NÚMERO DA NORMA.	6,43
TUBO DE PVC RÍGIDO DE SEÇÃO CIRCULAR PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS CONFORME NBR 5648 NA COR BRANCA, DIÂMETRO 1" COM PONTAS ROSCÁVEIS CONFORME NBR 6414. FORNECER EM BARRAS DE 6 M. DEVE TRAZER MARCADO DEFORMA VISÍVEL E RESISTENTE, NO MÍNIMO: A) A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; B) O(S) DIÂMETRO(S) NOMINAL(IS) E C) O NÚMERO DA NORMA.	6,36
TUBO DE PVC RÍGIDO DE SEÇÃO CIRCULAR PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS CONFORME NBR 5648 NA COR BRANCA, DIÂMETRO 1.1/2" COM PONTAS ROSCÁVEIS CONFORME NBR 6414. FORNECER EM BARRAS DE 6 M. DEVE TRAZER MARCADO DE FORMA VISÍVEL E RESISTENTE, NO MÍNIMO: A) A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; B) O(S) DIÂMETRO(S) NOMINAL(IS) E C) O NÚMERO DA NORMA. (CÓD. 9104)	14,82
TUBO DE PVC RÍGIDO DE SEÇÃO CIRCULAR PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS CONFORME NBR 5648 NA COR BRANCA, DIÂMETRO 2" COM PONTAS ROSCÁVEIS CONFORME NBR 6414. FORNECER EM BARRAS DE 6 M. DEVE TRAZER MARCADO DE FORMA VISÍVEL E RESISTENTE, NO MÍNIMO: A) A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; B) O(S) DIÂMETRO(S) NOMINAL(IS) E C) O NÚMERO DA NORMA.	19,99
TUBO DE PVC RÍGIDO DE SEÇÃO CIRCULAR PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS, NA COR BRANCA, DN 2.1/2", COM PONTAS ROSCÁVEIS CONFORME NBR 6414. FORNECER EM BARRAS DE 6 M. DEVE TRAZER MARCADO DE FORMA VISÍVEL E RESISTENTE, NO MÍNIMO: A) A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; B) O(S) DIÂMETRO(S) NOMINAL(IS) E C) O NÚMERO DA NORMA.	44,76
TUBO DE PVC RÍGIDO DE SEÇÃO CIRCULAR, PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS CONFORME NBR 5648, NA COR BRANCA, DN 3/4", COM PONTAS ROSCÁVEIS CONFORME NBR 6414. FORNECER EM BARRAS DE 6 M. DEVE TRAZER MARCADO DE FORMA VISÍVEL E RESISTENTE, NO MÍNIMO: A) A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; B) O(S) DIÂMETRO(S) NOMINAL(IS) E C) O NÚMERO DA NORMA.	3,58
PREGÃO N.º 156/2016 - PROCESSO N.º 2764/2016 - J.E. MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP.	
REGISTRO GAVETA DE LIGA DE COBRE (BRONZE), PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SANEAMENTO, DN 3/4", CONFORME NBR 14580, ACIONAMENTO POR VOLANTE.	19,69
VÁLVULA DE RETENÇÃO DE 3/4", PORTINHOLA COM ANEL DE VEDAÇÃO METAL/METAL, EXTREMIDADES COM ROSCAS, TAMPA APARAFUSADA INTERNAMENTE E INSTALAÇÃO NA POSIÇÃO HORIZONTAL. CORPO, TAMPA E DISCO EM BRONZE ASTM B62 C836.	48,80
PREGÃO N.º 120/2016 - PROCESSO N.º 2430/2016 - HIFERSANE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA. EPP	
ADAPTADOR DN 20, DE PP, ROSCA 3/4", PARA TUBO DE POLIETILENO.	0,86
UNIÃO DN 20, DE PP, PARA INTERLIGAR TUBOS DE POLIETILENO.	1,28
PREGÃO N.º 162/2016 - PROCESSO N.º 2766/2016 - BRASIL SINALIZAÇÃO EIRELI - ME	
CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO CONFORME A NORMA ABNT 15071, PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA,	125,00
CAVALETE ARTICULADO, COMPLETOS	313,33
PLACA DE HOMENS TRABALHANDO: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, RETANGULAR	120,00
PLACA DE MÃO DUPLA: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO (DE REGULAMENTAÇÃO) REDONDA	110,00
PLACA DE OBRAS A 100 M: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, RETANGULAR	120,00
PLACA DE OBRAS A 200 M.: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO, RETANGULAR	120,00
PLACA DE REDUZA A VELOCIDADE: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, RETANGULAR	110,00

PLACA DE SENTIDO OBRIGATÓRIO: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (DE REGULAMENTAÇÃO), REDONDA	99,00
PLACA DE TRÂNSITO IMPEDIDO: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, RETANGULAR	120,00
PREGÃO N.º 162/2016 - PROCESSO N.º 2766/2016 - MARIA REGINA FOLTRAN SPADA EPP	
FITA TIPO ZEBRADA, PARA SINALIZAÇÃO	37,50
PREGÃO N.º 140/2016 - PROCESSO N.º 2566/2016 - IRINEU VALENTIN TONELOTTO - ME	
COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 200 ML (MANGA COM 100 PEÇAS)	3,59
COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 50 ML (MANGA COM 100 PEÇAS)	1,42
SABONETE AROMATIZANTE, EM BARRA DE 90 G	0,78
SACO ALVEJADO PARA LIMPEZA	2,69
BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, ATÓXIDO	6,25
VASSOURÃO DE NYLON	9,89
VASSOURA HIGIÊNICA PARA LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA	1,89
PÁ PARA LIXO	2,89
PALHA DE AÇO Nº 2	1,39
ESCOVA DE MÃO	1,49
VASSOURA DE NYLON	3,49
RODO PLÁSTICO DE 400 MM	3,49
DETERGENTE LÍQUIDO, CONTENDO 500 ML	1,48
ESPONJA DUPLA FACE ANTIBACTÉRIA	0,60
SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO	0,99
SABÃO EM PÓ, BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA EM GERAL	5,59
ESTOPA PURA (FEITA SOMENTE DE ALGODÃO) EM EMBALAGEM DE 10 KG	5,49
CERA LÍQUIDA PARA PISO; EM FRASCO DE 5 L.	5,34
BOTIJÃO TÉRMICO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 3 A 4 LITROS	19,88
GARRAFA TÉRMICA, ACIONAMENTO COM BOTÃO DE PRESSÃO, CAPACIDADE PARA 1 LITRO	34,86
PREGÃO N.º 155/2016 - PROCESSO N.º 2568/2016 - GRANADA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI	
TUBO DE PVC RÍGIDO DE SEÇÃO CIRCULAR PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS NA COR BRANCA, DIÂMETRO 3" COM PONTAS ROSCÁVEIS. FORNECER EM BARRAS DE 6 M. (CÓD. 9164)	38,85
PREGÃO N.º 120/2016 - PROCESSO N.º 2430/2016 - JANAÍNA M. L. BAVARESCO MATERIAIS PARA SANEAMENTO - ME	
ADAPTADOR DN 32MM DE PP, ROSCA 1", PARATUBO DE POLIETILENO	3,90
UNIÃO DN 32, DE PP, PARA INTERLIGAR TUBOS DE POLIETILENO.	4,89
CAP DE PP, DN 20 MM	0,90
LUVA DE PP, DN 20 FLEXÍVEL DE TRANSIÇÃO	4,97
PREGÃO N.º 144/2016 - PROCESSO N.º 2570/2016 - RODRIGO GIOVANI CAMARGO - EPP	
BONÉ OPERACIONAL	21,40
PREGÃO N.º 140/2016 - PROCESSO N.º 2566/2016 - LUX PAPER INDUSTRIAL LTDA. EPP	
PAPEL HIGIÊNICO BRANCO	0,84
PAPEL HIGIÊNICO, TIPO ROLÃO	3,88
TOALHA DE PAPEL FOLHA SIMPLES INTERFOLHADA DE 2 DOBRAS.	16,43
PREGÃO N.º 144/2016 - PROCESSO N.º 2570/2016 - ANSELMO BORGES DA SILVA FILHO EPP	
BERMUDA OPERACIONAL, TAMANHO PP	28,80
BERMUDA OPERACIONAL, TAMANHO P	28,80
BERMUDA OPERACIONAL, TAMANHO M	28,80
BERMUDA OPERACIONAL, TAMANHO G	28,80
BERMUDA OPERACIONAL, TAMANHO GG	28,80
BERMUDA OPERACIONAL, TAMANHO EG	28,80
BERMUDA OPERACIONAL, TAMANHO ESPECIAL	28,80
PREGÃO N.º 144/2016 - PROCESSO N.º 2570/2016 - ANSELMO BORGES DA SILVA FILHO EPP	
BERMUDA OPERACIONAL, TAMANHO PP	28,80
BERMUDA OPERACIONAL, TAMANHO P	28,80
BERMUDA OPERACIONAL, TAMANHO M	28,80
BERMUDA OPERACIONAL, TAMANHO G	28,80
BERMUDA OPERACIONAL, TAMANHO GG	28,80
BERMUDA OPERACIONAL, TAMANHO EG	28,80
BERMUDA OPERACIONAL, TAMANHO ESPECIAL	28,80
PREGÃO N.º 142/2016 - PROCESSO N.º 2571/2016 - COSTA & COSTA – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BORRACHARIA E TRANSPORTE LTDA. ME	
Medidas e modelos de pneus para Desmontagem e Montagem. Substituição do pneu na roda.	
Pneus para Veículos, Caminhões e Máquinas.	UNITÁRIO
12-16.5"	37,05
12.5/80 - 18	37,84
10.5/65 - 16"	42,75
7.50 - 20"	39,66
14.00 - 24"	97,85
14/17.5"	96,19
17.5 R25	78,38
19.5/24-12	99,75
16.9 - 24"	99,75
7.50 - 16"	36,81
8.25 - 20"	38,00
10.00 - 20"	36,81

10.00 - 16"	40,38
275/80 R 22,5"	41,56
1.75/70 R 13"	16,63
1.75/70 R 14"	16,63
1.85/65 R 14"	16,63
1.85 R 14" C	16,63
1.65 SR 15"	17,81
2.25/70 R 15"	19,00
2.55/75 R15 C	21,38
1.95/75 R 16 C	23,75
195/70 R 15"	21,38
195/55 R 15"	19,00
2.05/75 R 16"	23,75
2.15/75 R 17,5"	29,69
2.65/75 R 16"	30,88
Pneus para Motocicletas	UNITÁRIO
2,75 - 21"	17,81
4.10-18"	17,81
90 - 90 - 19"	17,81
110/90 -17"	17,81
Medidas e modelos de pneus para conserto - sem câmara e com câmara. Conserto do pneu	
Pneus para Veículos, Caminhões e Máquinas.	UNITÁRIO
12-16.5"	28,50
12.5/80 - 18	33,73
10.5/65 - 16"	33,73
7.50 - 20"	30,64
14.00 - 24"	99,75
14/17.5"	73,63
17.5 R25	80,75
19.5/24-12	87,88
16.9 - 24"	103,31
7.50 - 16"	32,78
8.25 - 20"	39,19
10.00 - 20"	39,66
10.00 - 16"	41,80
275/80 R 22,5"	43,23
1.75/70 R 13"	16,63
1.75/70 R 14"	16,63
1.85/65 R 14"	16,63
1.85 R 14" C	17,34
1.65 SR 15"	17,34
2.25/70 R 15"	19,24
2.55/75 R15 C	20,43
1.95/75 R 16 C	20,43
195/70 R 15"	20,43
195/55 R 15"	18,05
2.05/75 R 16"	20,43
2.15/75 R 17,5"	30,88
2.65/75 R 16"	29,69
Pneus para Motocicletas	UNITÁRIO
2,75 - 21"	19,00
4.10-18"	19,00
90 - 90 - 19"	19,00
110/90 -17"	19,00
Medidas e modelos de pneus p/ Conserto - Internos e Externos (Vulcanização)	
Pneus para Veículos, Caminhões e Máquinas.	UNITÁRIO
12-16.5"	149,63
12.5/80 - 18	149,63
10.5/65 - 16"	149,63
7.50 - 20"	144,88
14.00 - 24"	249,38
14/17.5"	256,50
17.5 R25	220,88
19.5/24-12	223,25
16.9 - 24"	249,38
7.50 - 16"	152,00
8.25 - 20"	138,46
10.00 - 20"	147,25
10.00 - 16"	144,88
275/80 R 22,5"	119,94
1.75/70 R 13"	45,13
1.75/70 R 14"	49,88
1.85/65 R 14"	49,88
1.85 R 14" C	52,25
1.65 SR 15"	52,25
2.25/70 R 15"	57,00
2.55/75 R15 C	57,00
1.95/75 R 16 C	61,75
195/70 R 15"	57,00
195/55 R 15"	59,38
2.05/75 R 16"	59,38

2.15/75 R 17,5"	87,88
2.65/75 R 16"	78,38
Pneus para Motocicletas	UNITÁRIO
2,75 - 21"	33,25
4.10-18"	33,25
90 - 90 - 19"	33,25
110/90 -17"	33,25
Prestação de serviço de Socorro. Troca do pneu e conserto.	
Pneus para Veículos, Caminhões e Máquinas.	UNITÁRIO
12-16.5"	185,25
12.5/80 - 18	257,93
10.5/65 - 16"	257,93
7.50 - 20"	293,55
14.00 - 24"	413,25
14/17.5"	313,50
17.5 R25	408,50
19.5/24-12	420,38
16.9 - 24"	448,88
7.50 - 16"	251,75
8.25 - 20"	317,06
10.00 - 20"	324,19
10.00 - 16"	324,19
275/80 R 22,5"	275,50
1.75/70 R 13"	172,19
1.75/70 R 14"	173,38
1.85/65 R 14"	174,56
1.85 R 14" C	173,38
1.65 SR 15"	172,19
2.25/70 R 15"	184,06
2.55/75 R15 C	187,63
1.95/75 R 16 C	210,19
195/70 R 15"	184,06
195/55 R 15"	175,75
2.05/75 R 16"	187,63
2.15/75 R 17,5"	203,06
2.65/75 R 16"	187,63
Pneus para Motocicletas	UNITÁRIO
2,75 - 21"	160,31
4.10-18"	160,31
90 - 90 - 19"	160,31
110/90 -17"	160,31
PREGÃO N.º 005/2017 - PROCESSO N.º 2712/2016 - ELLO MIX PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	
TUBO DE PVC DN 50 COTA RESERVADA	R\$ 9,88
Licitação / Fornecedor / Produto	Valor Unitário
PREGÃO N.º 05/2017 - PROCESSO N.º 2712/2016 - ASPERBRÁS TUBOS E CONEXÕES LTDA.	
TUBO DE PVC DN 50 COTA PRINCIPAL	R\$ 7,41
TUBO DEFOFO 300MM JEI COTA PRINCIPAL	R\$ 131,25
TUBO DE PVC RÍGIDO DEFOFO DN 150 MM COTA PRINCIPAL	R\$ 35,01
TUBO DE PVC DEFOFO DN 250 MM JEI/JERI COTA PRINCIPAL	R\$ 93,97
PREGÃO N.º 05/2017 - PROCESSO N.º 2712/2016 - VALDIR JOSÉ CEREGATO - ME	
TUBO DEFOFO 300MM JEI COTA RESERVADA	R\$ 191,66
TUBO DE PVC RÍGIDO DEFOFO DN 150 MM COTA RESERVADA	R\$ 55,37
TUBO DE PVC DEFOFO DN 250 MM JEI/JERI COTA RESERVADA	R\$ 133,92
PREGÃO N.º 162/2016 - PROCESSO N.º 2766/2016 - JORGE ORLANDO PETRAS - ME	
SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, EM MADEIRA	R\$ 198,00
BARRA PLÁSTICA EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE COM TRATAMENTO U.V.	R\$ 130,00
PREGÃO N.º 004/2017 - PROCESSO N.º 2768/2016 - PONTO DA HIDRÁULICA LTDA. - ME	
BUCHA DE REDUÇÃO 1" X 3/4" BSP (NBR NM ISO 7-1), EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, CONFORME NBR6943, REVESTIDO COM ZINCAGEM A FOGO (GALVANIZAÇÃO) E PINTURA CATAFORESE (KTL).	R\$ 4,91
BUCHA DE REDUÇÃO 1.1/2" X 3/4" BSP (NBR NM ISO 7-1), EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, CONFORME NBR6943, REVESTIDO COM ZINCAGEM A FOGO (GALVANIZAÇÃO) E PINTURA CATAFORESE (KTL).	R\$ 11,66
BUCHA DE REDUÇÃO 1.1/4" X 1" BSP (NBR NM ISO 7-1), EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, CONFORME NBR6943, REVESTIDO COM ZINCAGEM A FOGO (GALVANIZAÇÃO) E PINTURA CATAFORESE (KTL).	R\$ 7,74
BUCHA DE REDUÇÃO 2" X 1.1/2" BSP (NBR NM ISO 7-1), EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, CONFORME NBR6943, REVESTIDO COM ZINCAGEM A FOGO (GALVANIZAÇÃO) E PINTURA CATAFORESE (KTL).	R\$ 15,04
BUCHA DE REDUÇÃO 2" X 3/4" BSP (NBR NM ISO 7-1), EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, CONFORME NBR6943, REVESTIDO COM ZINCAGEM A FOGO (GALVANIZAÇÃO) E PINTURA CATAFORESE (KTL).	R\$ 15,04

BUCHA DE REDUÇÃO 3/4" X 1/2 BSP (NBR NM ISO 7-1), EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, CONFORME NBR6943, REVESTIDO COM ZINCAGEM A FOGO (GALVANIZAÇÃO) E PINTURA CATAFORESE (KTL).	R\$ 3,31
BUJÃO 1/2" BSP (NBR NM ISO 7-1), EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, CONFORME NBR6943, REVESTIDO COM ZINCAGEM A FOGO (GALVANIZAÇÃO) E PINTURA CATAFORESE (KTL).	R\$ 1,41
BUJÃO 3/4" BSP (NBR NM ISO 7-1), EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, CONFORME NBR6943, REVESTIDO COM ZINCAGEM A FOGO (GALVANIZAÇÃO) E PINTURA CATAFORESE (KTL).	R\$ 2,32
BUJÃO 3/8" BSP (NBR NM ISO 7-1), EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, CONFORME NBR6943, REVESTIDO COM ZINCAGEM A FOGO (GALVANIZAÇÃO) E PINTURA CATAFORESE (KTL).	R\$ 1,36
COTOVELO 90° X 1" BSP (NBR NM ISO 7-1), EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, CONFORME NBR6943, REVESTIDO COM ZINCAGEM A FOGO (GALVANIZAÇÃO) E PINTURA CATAFORESE (KTL).	R\$ 7,48
COTOVELO 90° X 1.1/2" BSP (NBR NM ISO 7-1), EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, CONFORME NBR6943, REVESTIDO COM ZINCAGEM A FOGO (GALVANIZAÇÃO) E PINTURA CATAFORESE (KTL).	R\$ 16,75
COTOVELO 90° DE REDUÇÃO 1" X 3/4" BSP (NBR NM ISO 7-1), EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, CONFORME NBR6943, REVESTIDO COM ZINCAGEM A FOGO (GALVANIZAÇÃO) E PINTURA CATAFORESE (KTL).	R\$ 8,42
COTOVELO 90° DE REDUÇÃO 3/4" X 1/2" BSP (NBR NM ISO 7-1), EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, CONFORME NBR6943, REVESTIDO COM ZINCAGEM A FOGO (GALVANIZAÇÃO) E PINTURA CATAFORESE (KTL).	R\$ 5,57
COTOVELO 45° X 2" BSP (NBR NM ISO 7-1), EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, CONFORME NBR6943, REVESTIDO COM ZINCAGEM A FOGO (GALVANIZAÇÃO) E PINTURA CATAFORESE (KTL).	R\$ 27,91
COTOVELO 90° DE 2" BSP (NBR NM ISO 7-1), EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, CONFORME NBR6943, REVESTIDO COM ZINCAGEM A FOGO (GALVANIZAÇÃO) E PINTURA CATAFORESE (KTL).	R\$ 26,54
COTOVELO 90° 3/4" BSP (NBR NM ISO 7-1), EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, CONFORME NBR6943, REVESTIDO COM ZINCAGEM A FOGO (GALVANIZAÇÃO) E PINTURA CATAFORESE (KTL).	R\$ 5,28
COTOVELO ENGATE RÁPIDO ROSCA X PE - 3/4" BSP NBR NM ISO 7-1 X Ø20MM (PEAD) EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, CONFORME NBR6943, REVESTIDO COM ZINCAGEM A FOGO (GALVANIZAÇÃO) E PINTURA CATAFORESE (KTL).	R\$ 14,25
CURVA MACHO 2" X 90° BSP (NBR NM ISO 7-1), EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, CONFORME NBR6943, REVESTIDO COM ZINCAGEM A FOGO (GALVANIZAÇÃO) E PINTURA CATAFORESE (KTL).	R\$ 75,82
LUVA 3/4" BSP (NBR NM ISO 7-1), EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, CONFORME NBR6943, REVESTIDO COM ZINCAGEM A FOGO (GALVANIZAÇÃO) E PINTURA CATAFORESE (KTL).	R\$ 4,43
TÊ 1" BSP (NBR NM ISO 7-1), EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, CONFORME NBR6943, REVESTIDO COM ZINCAGEM A FOGO (GALVANIZAÇÃO) E PINTURA CATAFORESE (KTL).	R\$ 10,77
TÊ 1.1/2" BSP (NBR NM ISO 7-1), EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, CONFORME NBR6943, REVESTIDO COM ZINCAGEM A FOGO (GALVANIZAÇÃO) E PINTURA CATAFORESE (KTL).	R\$ 21,13
TÊ 1/2" BSP (NBR NM ISO 7-1), EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, CONFORME NBR6943, REVESTIDO COM ZINCAGEM A FOGO (GALVANIZAÇÃO) E PINTURA CATAFORESE (KTL).	R\$ 4,59
TÊ 3" BSP (NBR NM ISO 7-1), EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, CONFORME NBR6943, REVESTIDO COM ZINCAGEM A FOGO (GALVANIZAÇÃO) E PINTURA CATAFORESE (KTL).	R\$ 79,94
TÊ 3/4" BSP (NBR NM ISO 7-1), EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, CONFORME NBR6943, REVESTIDO COM ZINCAGEM A FOGO (GALVANIZAÇÃO) E PINTURA CATAFORESE (KTL).	R\$ 6,48
TÊ REDUÇÃO 1" X 3/4" BSP (NBR NM ISO 7-1), EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, CONFORME NBR6943, REVESTIDO COM ZINCAGEM A FOGO (GALVANIZAÇÃO) E PINTURA CATAFORESE (KTL).	R\$ 12,03
UNIÃO ASSEMBTP CÔNICO EM FERRO DE 3" BSP (NBR NM ISO 7-1), EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, CONFORME NBR6943, REVESTIDO COM ZINCAGEM A FOGO (GALVANIZAÇÃO) E PINTURA CATAFORESE (KTL).	R\$ 156,48
UNIÃO ASSENTO CÔNICO EM FERRO DE 3/4" BSP (NBR NM ISO 7-1), EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, CONFORME NBR6943, REVESTIDO COM ZINCAGEM A FOGO (GALVANIZAÇÃO) E PINTURA CATAFORESE (KTL).	R\$ 21,07
UNIÃO DE FERRO FUNDIDO MALEÁVEL NBR 6950 CLASSE 3510, DN 20 X 20, REVESTIDO POR ZINCAGEM A FOGO (GALVANIZAÇÃO) E PINTURA CATAFORESE (KTL), COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA - NBR 7423 E ANEL TRAVA EM POM - ASTM D 3677, PARA TUBO DE PE.	R\$ 18,53
ADAPTADOR FÊMEA DE FERRO FUNDIDO MALEÁVEL NBR 6950 CLASSE 3510, DN 20 X 3/4", REVESTIDO POR ZINCAGEM A FOGO (GALVANIZAÇÃO) E PINTURA CATAFORESE (KTL), COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA - NBR 7423 E ANEL TRAVA EM POM - ASTM D 3677, PARA USO EM TUBO DE PE.	R\$ 11,13
PREGÃO N.º 002/2017 - PROCESSO N.º 2765/2016 - Bidding Center Comercial Distribuidora e Serviços Eireli EPP	
ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL PARA EIXO TRASEIRO (DIFERENCIAL) COM TRAÇÃO POSITIVA PARA MB SPRINTER 310 D (TL 3450). FORNECER EM EMBALAGEM DE 20 LITROS.	R\$ 9,95
ÓLEO MINERAL PARA SISTEMA HIDRÁULICO E FREIO EM BANHO PARA RETROESCAVADEIRA FIAT FB-80, CLASSIFICAÇÃO SAE 20 W 30 API GL-4, CATERPILLAR TO-2 E ALLISON C-3, MASSEY FERGUSON M 1135, 1141 E 1143, FORD M2C86 B E C, JOHN DEERE J20C E CASE MS 1.206, 1.207 E 1.209. FORNECER EM TAMBOR DE 200 LITROS.	R\$ 9,70
PREGÃO N.º 002/2017 - PROCESSO N.º 2765/2016 - Marcos Antonio Chaves Eireli - EPP	
ÓLEO MINERAL PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS E SISTEMAS HIDRÁULICAS, UTILIZADO EM DIVERSOS CAMINHÕES E ÔNIBUS. FORNECER EM TAMBOR DE 200 L.	R\$ 7,00
ÓLEO HIDRÁLICO AW 100 PARA CAÇAMBA DE CAMINHÕES FORD.	R\$ 7,12
ÓLEO MINERAL PARA SISTEMA DE CAIXA DE ENGENHAGEM, CLASSIFICAÇÃO ISO VG 460. FORNECER EM BALDE DE 20 L.	R\$ 8,25

ÓLEO MINERAL PARA MOTOR A DIESEL, CLASSIFICAÇÃO SAE 15W40, API CI-4/SL, ACEA E7/E3/E5/A3/B4/B3/A3, CUMMINS CES 20078/77/76/73/71, MB 228.3/229.1, VOLVO VDS-3, MAN 3275, MACK EO-M PLUS, RENAULT TRUCK RLD/RLD-2, MTU TYPE 2, CAT ECF-1-A, CAT ECF-2, ZF TE ML 07C. FORNECER EM TAMBOR DE 200 LITROS.	R\$ 7,40
ÓLEO MINERAL PARA CAIXA DE MUDANÇA E DIFERENCIAL DE CAMINHÃO, SAE 85W140, CLASSIFICAÇÃO/APROVAÇÃO: API GL-5; MIL-L-2105D; MAN 342 TYPE M-1; MB 235.0; ZF TE ML 05A, 07A, 16B, 16C, 16D , 17B E 19B.	R\$ 8,45
ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL ISO VG 680, PARA SER UTILIZADO EM REDUTORES MK 70 E 80. FORNECER EM BALDE DE PLÁSTICO DE 20 LITROS.	R\$ 8,90
ÓLEO SAE 10W30 API / GL-4, PARA EIXO TRASEIRO.	R\$ 8,37
PREGÃO N.º 002/2017 - PROCESSO N.º 2765/2016 - Elaine Cristina Cândida da Silva - EPP	
FLUÍDO PARA SISTEMAS DE FREIO DE VEÍCULOS, CLASSIFICAÇÃO DOT-4 - SAE J1703. FORNECER EM EMBALAGEM DE 500 ML.	R\$ 6,58
FLUÍDO SINTÉTICO PARA SISTEMAS DE FREIO DE VEÍCULOS, CLASSIFICAÇÃO DOT - 5 - SAE J1703. FORNECER EM EMBALAGEM DE 500 ML.	R\$ 12,54
ÓLEO MINERAL PARA CAIXA DE MUDANÇA E DIFERENCIAL DE AUTOMÓVEL VW, CLASSIFICAÇÃO SAE 80W API GL-4. FORNECER EM EMBALAGEM DE 20 LITROS.	R\$ 7,15
ÓLEO MINERAL PARA MOTOCICLETA COM MOTOR DE 2 TEMPOS, CLASSIFICAÇÃO API - TC. FORNECER EM EMBALAGEM DE 500 ML.	R\$ 4,23
PREGÃO N.º 004/2017 - PROCESSO N.º 2768/2016 - FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI - EPP	
COTOVELO COM SAÍDA LATERAL 3/4" BSP (NBR NM ISO 7-1), EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, CONFORME NBR6943, REVESTIDO COM ZINCAGEM A FOGO (GALVANIZAÇÃO) E PINTURA CATAFORESE (KTL).	R\$ 11,86
LUVA 1" BSP (NBR NM ISO 7-1), EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, CONFORME NBR6943, REVESTIDO COM ZINCAGEM A FOGO (GALVANIZAÇÃO) E PINTURA CATAFORESE (KTL).	R\$ 6,97
LUVA 1/2" BSP (NBR NM ISO 7-1), EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, CONFORME NBR6943, REVESTIDO COM ZINCAGEM A FOGO (GALVANIZAÇÃO) E PINTURA CATAFORESE (KTL).	R\$ 3,00
LUVA REDUÇÃO 2" X 1". BSP (NBR NM ISO 7-1), EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, CONFORME NBR6943, REVESTIDO COM ZINCAGEM A FOGO (GALVANIZAÇÃO) E PINTURA CATAFORESE (KTL).	R\$ 22,76
LUVA REDUÇÃO 2.1/2" X 1.1/2". BSP (NBR NM ISO 7-1), EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, CONFORME NBR6943, REVESTIDO COM ZINCAGEM A FOGO (GALVANIZAÇÃO) E PINTURA CATAFORESE (KTL).	R\$ 36,51
LUVA REDUÇÃO 3/4" X 1/2". BSP (NBR NM ISO 7-1), EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, CONFORME NBR6943, REVESTIDO COM ZINCAGEM A FOGO (GALVANIZAÇÃO) E PINTURA CATAFORESE (KTL).	R\$ 4,61
LUVA TRANSIÇÃO AÇO X PE 1" X 32 MM, EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL E COM DUPLA GALVANIZAÇÃO.	R\$ 49,34
LUVA REDUÇÃO 1" X 3/4". BSP (NBR NM ISO 7-1), EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, CONFORME NBR6943, REVESTIDO COM ZINCAGEM A FOGO (GALVANIZAÇÃO) E PINTURA CATAFORESE (KTL).	R\$ 7,08
LUVA DE COMPRESSÃO AÇO X AÇO DE 3/4", EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL E COM DUPLA GALVANIZAÇÃO.	R\$ 42,63
NIPLE DUPLO 3" BSP (NBR NM ISO 7-1), EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, CONFORME NBR6943, REVESTIDO COM ZINCAGEM A FOGO (GALVANIZAÇÃO) E PINTURA CATAFORESE (KTL).	R\$ 44,55
NIPLE DUPLO 1" BSP (NBR NM ISO 7-1), EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, CONFORME NBR6943, REVESTIDO COM ZINCAGEM A FOGO (GALVANIZAÇÃO) E PINTURA CATAFORESE (KTL).	R\$ 6,62
NIPLE DUPLO 1.1/2" BSP (NBR NM ISO 7-1), EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, CONFORME NBR6943, REVESTIDO COM ZINCAGEM A FOGO (GALVANIZAÇÃO) E PINTURA CATAFORESE (KTL).	R\$ 11,42
NIPLE DUPLO 1/2" BSP (NBR NM ISO 7-1), EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, CONFORME NBR6943, REVESTIDO COM ZINCAGEM A FOGO (GALVANIZAÇÃO) E PINTURA CATAFORESE (KTL).	R\$ 2,61
NIPLE DUPLO 2.1/2" BSP (NBR NM ISO 7-1), EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, CONFORME NBR6943, REVESTIDO COM ZINCAGEM A FOGO (GALVANIZAÇÃO) E PINTURA CATAFORESE (KTL).	R\$ 30,85
NIPLE DUPLO 3/4" BSP (NBR NM ISO 7-1), EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, CONFORME NBR6943, REVESTIDO COM ZINCAGEM A FOGO (GALVANIZAÇÃO) E PINTURA CATAFORESE (KTL).	R\$ 3,87
NIPLE DUPLO DE REDUÇÃO DE 1" X 3/4" BSP (NBR NM ISO 7-1), EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, CONFORME NBR6943, REVESTIDO COM ZINCAGEM A FOGO (GALVANIZAÇÃO) E PINTURA CATAFORESE (KTL).	R\$ 6,96
NIPLE DUPLO DE REDUÇÃO DE 3/4" X 1/2" BSP (NBR NM ISO 7-1), EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, CONFORME NBR6943, REVESTIDO COM ZINCAGEM A FOGO (GALVANIZAÇÃO) E PINTURA CATAFORESE (KTL).	R\$ 3,76
PREGÃO N.º 002/2017 - PROCESSO N.º 2765/2016 - Ccm-X Comércio Atacadista de Lubrificantes Ltda. - ME	
Lubrificantes, desengraxantes, aditivos e fluidos pelo período de 06 (seis) meses.	R\$ 2.990,00
PREGÃO N.º 002/2017 - PROCESSO N.º 2765/2016 - Alberto Caio Tamborrino Importação e Exportação - EPP	
ANTICORROSIVO E DESENGRAXANTE EM SPRAY, EM EMBALAGEM DE 300 ML.	R\$ 4,50
GRAXA PARA ROLOS, USO INDUSTRIAL, GRAU NLGI 2, A BASE DE SABÃO COMPLEXO DE LÍTIO (10%), FORMULADA COM ÓLEOS BÁSICOS PARAFÍNICOS ALTAMENTE REFINADOS E ADITIVOS ESPECIAIS, PARA OPERAÇÃO EM ALTAS ROTAÇÕES, EXTREMA PRESSÃO, PONTO DE GOTA 295°C. FORNECER EM BALDE DE 20 KG.	R\$ 12,75
ÓLEO MINERAL PARA SISTEMA HIDRÁULICO COM ANTIDESGASTE, ISO-VG AW 46, TIPO HLP, CLASSIFICAÇÃO/APROVAÇÃO: VICKERS I-286-S; M2950-S; DENISON HF-0; DIN 51524 PART.2; CINCINNATI MACHINE P68,P69 AND P70. FORNECER EM BALDE DE 20 LITROS.	R\$ 7,00



ÓLEO MINERAL PARA SISTEMA HIDRÁULICO COM ANTIDESGASTE, CLASSIFICAÇÃO ISO 68 VDMA 24318, CATEGORIA HLP, DIN 51524 PARTE 3(HVLP)OU ISO6743/4. FORNECEREM TAMBOR DE 200 LITROS.	R\$ 7,25
ÓLEO MINERAL PARA CAIXA DE MUDANÇA PARA CAMINHÃO FORD E VW, CLASSIFICAÇÃO SAE 50 (MIL-L-210B/C/D OU API-CF). FORNECER EM BALDE DE 20 LITROS.	R\$ 9,50
ÓLEO SAE 15W40, SEMISSINTÉTICO, API SN/SM, APROVAÇÃO FIAT 9.55535 G2, ACEA A3, PARA VEÍCULO STRADA / FIAT.	R\$ 11,40
PREGÃO N.º 22/2017 - PROCESSO N.º 116/2017 - SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A	
COLORO GÁS (FRETE CIF)	R\$ 7.799,00
COLORO GÁS (FRETE CIF)	R\$ 7.799,00
PREGÃO N.º 27/2017 - PROCESSO N.º 290/2017 - MADECARBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	
Carvão Ativado Pulverizado (CAP) – preço por tonelada.	R\$ 4.845,00
PREGÃO N.º 27/2017 - PROCESSO N.º 290/2017 - RESINAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	
CARVÃO ATIVADO PULVERIZADO (CAP) – preço por tonelada	R\$ 5.020,00
PREGÃO N.º 25/2017 - PROCESSO N.º 117/2017 - BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA	
Ácido Fluossilícico (PAC) – preço por tonelada.	R\$ 806,65
Ácido Fluossilícico (PAC) - preço por tonelada.	R\$ 806,65

Piracicaba, 25 de julho de 2017.
Maria Alice Silva Santos
Chefe do Setor de Suprimentos

REGISTRO DE PREÇOS

ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 15 § 2.º DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, INFORMAMOS OS VALORES DECORRENTES DOS PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS

Licitação / Processo / Fornecedor / Produto	Valor Unitário
PREGÃO N.º 161/2016 - PROCESSO N.º 2467/2016 - Terra Hidráulica Comércio de Peças e Serviços Ltda. - ME	
ESCOVADEIRA JCB	
Cilindro da lança	Vir. Atualizados
Cromação da haste	R\$ 963,70
Brunimento da camisa	R\$ 579,09
Troca do jogo do reparo completo	R\$ 1.255,87
Troca da haste do cilindro	R\$ 2.848,12
Troca do embolo	R\$ 1.095,46
Troca da tampa (guia)	R\$ 1.898,67
Troca da camisa	R\$ 8.175,96
Pintura completa	R\$ 220,20
Troca do olhal da extremidade da haste	R\$ 685,38
Recuperação da rosca interna da camisa (cinta)	R\$ 433,51
Troca do olhal do fundo da camisa	R\$ 949,20
Cilindro do braço de profundidade	Vir. Atualizados
Cromação da haste	R\$ 964,93
Brunimento da camisa	R\$ 612,76
Troca do jogo do reparo completo	R\$ 1.264,57
Troca da haste do cilindro	R\$ 2.750,03
Troca do embolo	R\$ 1.266,16
Troca da tampa (guia)	R\$ 2.001,14
Troca da camisa	R\$ 5.787,65
Pintura completa	R\$ 239,54
Troca do olhal da extremidade da haste	R\$ 594,31
Recuperação da rosca interna da camisa (cinta)	R\$ 405,31
Troca do olhal do fundo da camisa	R\$ 597,79
Cilindro da caçamba (concha)	Vir. Atualizados
Cromação da haste	R\$ 775,17
Brunimento da camisa	R\$ 613,93
Troca do jogo do reparo completo	R\$ 1.112,81
Troca da haste do cilindro	R\$ 2.387,00
Troca do embolo	R\$ 959,43
Troca da tampa (guia)	R\$ 1.679,86
Troca da camisa	R\$ 6.541,54
Pintura completa	R\$ 221,11
Troca do olhal da extremidade da haste	R\$ 586,54
Recuperação da rosca interna da camisa (cinta)	R\$ 351,30
Troca do olhal do fundo da camisa	R\$ 552,58

Piracicaba, 25 de julho de 2017.
Maria Alice Silva Santos
Chefe do Setor de Suprimentos

REGISTRO DE PREÇOS

ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 15 § 2.º DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, INFORMAMOS OS VALORES DECORRENTES DOS PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS

Licitação / Processo / Fornecedor / Produto	Valor Unitário
PREGÃO N.º 161/2016 - PROCESSO N.º 2467/2016 - Terra Hidráulica Comércio de Peças e Serviços Ltda. - ME	
RETROESCAVADEIRA JCB	
Cilindro do estabilizador	Vir. Atualizados
Cromação da haste	R\$ 205,14
Brunimento da camisa	R\$ 171,29
Troca do jogo do reparo completo	R\$ 292,99
Troca da haste do cilindro	R\$ 587,62
Troca do embolo	R\$ 256,85
Troca da tampa (guia)	R\$ 306,30
Troca da camisa	R\$ 1.115,06
Pintura completa	R\$ 106,91
Troca do olhal da extremidade da haste	R\$ 169,42
Troca do olhal do fundo da camisa	R\$ 218,20
Recuperação da rosca interna da camisa (cinta)	R\$ 153,41
Bucha da Guia	R\$ 108,11
Cilindro de giro	Vir. Atualizados
Cromação da haste	R\$ 180,46
Brunimento da camisa	R\$ 183,55
Troca do jogo do reparo completo	R\$ 302,10
Troca da haste do cilindro	R\$ 554,92
Troca do embolo	R\$ 262,01
Troca da tampa (guia)	R\$ 332,80
Troca da camisa	R\$ 972,75
Pintura completa	R\$ 122,69
Troca do munhão	R\$ 585,48
Troca do olhal da extremidade da haste	R\$ 165,80
Troca do fundo da camisa	R\$ 195,03
Recuperação da rosca interna da camisa (cinta)	R\$ 163,49
Bucha da Guia	R\$ 117,95
Cilindro da lança: valor unitário	Vir. Atualizados
Cromação da haste	R\$ 216,56
Brunimento da camisa	R\$ 180,59
Troca do jogo do reparo completo	R\$ 299,80
Troca da haste do cilindro	R\$ 620,27
Troca do embolo	R\$ 242,86
Troca da tampa (guia)	R\$ 303,32
Troca da camisa	R\$ 993,12
Pintura completa	R\$ 107,25
Troca do olhal da extremidade da haste	R\$ 158,01
Troca do olhal do fundo da camisa	R\$ 187,00
Recuperação da rosca interna da camisa (cinta)	R\$ 153,30
Bucha da Guia	R\$ 113,18
Cilindro do braço de profundidade	Vir. Atualizados
Cromação da haste	R\$ 229,68
Brunimento da camisa	R\$ 173,90
Troca do jogo do reparo completo	R\$ 307,32
Troca da haste do cilindro	R\$ 673,32
Troca do embolo	R\$ 261,29
Troca da tampa (guia)	R\$ 313,61
Troca da camisa	R\$ 1.072,15
Pintura completa	R\$ 107,69
Troca do olhal da extremidade da haste	R\$ 152,26
Troca do olhal do fundo da camisa	R\$ 182,86
Recuperação da rosca interna da camisa (cinta)	R\$ 154,43
Bucha da Guia	R\$ 116,48
RETROESCAVADEIRA JCB	
Cilindro da caçamba traseira (concha)	Vir. Atualizados
Cromação da haste	R\$ 221,28
Brunimento da camisa	R\$ 174,59
Troca do jogo do reparo completo	R\$ 293,17
Troca da haste do cilindro	R\$ 647,73
Troca do embolo	R\$ 272,64
Troca da tampa (guia)	R\$ 464,91
Troca da camisa	R\$ 811,83
Pintura completa	R\$ 102,28
Troca do olhal da extremidade da haste	R\$ 144,02
Troca do olhal do fundo da camisa	R\$ 182,66
Recuperação da rosca interna da camisa (cinta)	R\$ 158,33
Bucha da Guia	R\$ 113,38
Cilindro de levantamento da caçamba dianteira	Vir. Atualizados
Cromação da haste	R\$ 193,28
Brunimento da camisa	R\$ 172,86

Troca do jogo do reparo completo	R\$ 287,08
Troca da haste do cilindro	R\$ 631,83
Troca do embolo	R\$ 266,40
Troca da tampa	R\$ 306,59
Troca da camisa	R\$ 1.065,51
Pintura completa	R\$ 120,28
Troca do olhal da extremidade da haste	R\$ 150,22
Troca do olhal do fundo da camisa	R\$ 185,68
Recuperação da rosca interna da camisa (cinta)	R\$ 157,82
Bucha da Guia	R\$ 110,48
Cilindro de inclinação da caçamba dianteira	Vir. Atualizados
Cromação da haste	R\$ 201,65
Brunimento da camisa	R\$ 172,92
Troca do jogo do reparo completo	R\$ 280,84
Troca da haste do cilindro	R\$ 669,41
Troca do embolo	R\$ 255,97
Troca da tampa (guia)	R\$ 306,39
Troca da camisa	R\$ 997,74
Pintura completa	R\$ 120,08
Troca do munhão	R\$ 521,26
Troca do olhal da extremidade da haste	R\$ 169,30
Troca do olhal do fundo do cilindro	R\$ 182,86
Recuperação da rosca interna da camisa (cinta)	R\$ 155,27
Bucha da Guia	R\$ 116,28
Cilindro da direção	Vir. Atualizados
Cromação da haste	R\$ 161,43
Brunimento da camisa	R\$ 149,89
Troca do jogo do reparo completo	R\$ 253,29
Troca da haste do cilindro	R\$ 429,29
Troca do embolo	R\$ 205,13
Troca da tampa (guia)	R\$ 237,45
Troca da camisa	R\$ 665,49
Pintura completa	R\$ 122,73
Troca do olhal da extremidade da haste	R\$ 131,26
Troca do olhal do fundo da camisa	R\$ 180,13
Recuperação da rosca interna da camisa (cinta)	R\$ 150,23
Cilindro da direção (haste dupla)	Vir. Atualizados
Cromação da haste	R\$ 210,60
Brunimento da camisa	R\$ 165,35
Troca do jogo do reparo completo	R\$ 256,47
Troca da haste do cilindro	R\$ 718,04
Troca do embolo	R\$ 209,33
Troca da tampa (guia)	R\$ 269,87
Troca da camisa	R\$ 781,57
Pintura completa	R\$ 125,11
Recuperação da rosca interna da camisa (cinta)	R\$ 149,39
RETROESCAVADEIRA JCB	
Cilindro do braço extensivo	Vir. Atualizados
Cromação da haste	R\$ 206,51
Brunimento da camisa	R\$ 169,33
Troca do jogo do reparo completo	R\$ 297,49
Troca da haste do cilindro	R\$ 696,77
Troca do embolo	R\$ 263,18
Troca da tampa (guia)	R\$ 314,05
Troca da camisa	R\$ 1.085,34
Pintura completa	R\$ 124,52
Troca do olhal da extremidade da haste	R\$ 158,34
Troca do olhal do fundo da camisa	R\$ 188,66
Recuperação da rosca interna da camisa (cinta)	R\$ 156,45
Bucha da Guia	R\$ 112,19

Piracicaba, 25 de julho de 2017.
Maria Alice Silva Santos
Chefe do Setor de Suprimentos

REGISTRO DE PREÇOS

ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 15 § 2.º DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, INFORMAMOS OS VALORES DECORRENTES DOS PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS

Licitação / Processo / Fornecedor / Produto	Valor Unitário
PREGÃO N.º 161/2016 - PROCESSO N.º 2467/2016 - Terra Hidráulica Comércio de Peças e Serviços Ltda. - ME	
RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND	
Cilindro do estabilizador	Val. Atualizados
Cromação da haste	R\$ 227,68
Brunimento da camisa	R\$ 192,91
Troca do jogo do reparo completo	R\$ 335,70
Troca da haste do cilindro	R\$ 658,11



Troca do embolo	R\$ 289,07
Troca da tampa (guia)	R\$ 346,91
Troca da camisa	R\$ 1.126,01
Pintura completa	R\$ 134,54
Troca do olhal da extremidade da haste	R\$ 158,68
Troca do olhal do fundo da camisa	R\$ 196,65
Recuperação da rosca interna da camisa (cinta)	R\$ 181,65
Cilindro de giro	Val. Atualizados
Cromação da haste	R\$ 214,97
Brunimento da camisa	R\$ 186,09
Troca do jogo do reparo completo	R\$ 349,92
Troca da haste do cilindro	R\$ 612,92
Troca do embolo	R\$ 298,84
Troca da tampa (guia)	R\$ 367,23
Troca da camisa	R\$ 1.266,73
Pintura completa	R\$ 140,16
Troca do munhão	R\$ 813,53
Troca do olhal da extremidade da haste	R\$ 225,37
Troca do fundo do cilindro	R\$ 238,37
Recuperação da rosca interna da camisa (cinta)	R\$ 185,81
Cilindro da lança	Val. Atualizados
Cromação da haste	R\$ 254,63
Brunimento da camisa	R\$ 206,58
Troca do jogo do reparo completo	R\$ 361,85
Troca da haste do cilindro	R\$ 847,87
Troca do embolo	R\$ 255,88
Troca da tampa (guia)	R\$ 322,42
Troca da camisa	R\$ 1.369,57
Pintura completa	R\$ 134,77
Troca do olhal da extremidade da haste	R\$ 168,56
Troca do olhal do fundo da camisa	R\$ 213,94
Recuperação da rosca interna da camisa (cinta)	R\$ 179,96
Cilindro do braço de profundidade	Val. Atualizados
Cromação da haste	R\$ 260,18
Brunimento da camisa	R\$ 195,89
Troca do jogo do reparo completo	R\$ 370,95
Troca da haste do cilindro	R\$ 834,06
Troca do embolo	R\$ 299,87
Troca da tampa (guia)	R\$ 402,00
Troca da camisa	R\$ 1.189,19
Pintura completa	R\$ 134,66
Troca do olhal da extremidade da haste	R\$ 214,30
Troca do olhal do fundo da camisa	R\$ 202,10
Recuperação da rosca interna da camisa (cinta)	R\$ 180,20
RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND	
Cilindro da caçamba traseira (concha)	Val. Atualizados
Cromação da haste	R\$ 236,08
Brunimento da camisa	R\$ 205,57
Troca do jogo do reparo completo	R\$ 360,38
Troca da haste do cilindro	R\$ 780,45
Troca do embolo	R\$ 269,18
Troca da tampa (guia)	R\$ 308,23
Troca da camisa	R\$ 1.248,99
Pintura completa	R\$ 127,26
Troca do olhal da extremidade da haste	R\$ 171,20
Troca do olhal do fundo da camisa	R\$ 203,39
Recuperação da rosca interna da camisa (cinta)	R\$ 171,17
Cilindro de levantamento da caçamba dianteira	Val. Atualizados
Cromação da haste	R\$ 248,47
Brunimento da camisa	R\$ 214,89
Troca do jogo do reparo completo	R\$ 354,68
Troca da haste do cilindro	R\$ 815,70
Troca do embolo	R\$ 277,03
Troca da tampa (guia)	R\$ 336,11
Troca da camisa	R\$ 1.183,02
Pintura completa	R\$ 127,49
Troca do olhal da extremidade da haste	R\$ 169,50
Troca do olhal do fundo da camisa	R\$ 203,47
Recuperação da rosca interna da camisa (cinta)	R\$ 193,05
Cilindro de inclinação da caçamba	Val. Atualizados
Cromação da haste	R\$ 243,66
Brunimento da camisa	R\$ 206,98
Troca do jogo do reparo completo	R\$ 500,60
Troca da haste do cilindro	R\$ 805,37
Troca do embolo	R\$ 272,77
Troca da tampa (guia)	R\$ 331,84
Troca da camisa	R\$ 1.123,65
Pintura completa	R\$ 127,72
Troca do munhão	R\$ 697,34
Troca do olhal da extremidade da haste	R\$ 154,07
Troca do fundo do cilindro	R\$ 214,02
Recuperação da rosca interna da camisa (cinta)	R\$ 134,11
Cilindro da direção	Val. Atualizados
Cromação da haste	R\$ 180,30
Brunimento da camisa	R\$ 178,54
Troca do jogo do reparo completo	R\$ 284,20
Troca da haste do cilindro	R\$ 498,67
Troca do embolo	R\$ 211,43
Troca da tampa (guia)	R\$ 283,84
Troca da camisa	R\$ 831,81
Pintura completa	R\$ 127,38
Troca da bucha roscada da extremidade da haste	R\$ 159,54
Troca da bucha roscada da extremidade do fundo da camisa	R\$ 193,62

Piracicaba, 25 de julho de 2017.
Maria Alice Silva Santos
Chefe do Setor de Suprimentos

REGISTRO DE PREÇOS	
ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 15 § 2.º DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, INFORMAMOS OS VALORES DECORRENTES DOS PRE- GÕES PARA REGISTRO DE PREÇOS	
Licitação / Processo / Fornecedor / Produto	Valor Unitário
PREGÃO N.º 161/2016 - PROCESSO N.º 2467/2016 - Terra Hidráulica Comércio de Peças e Serviços Ltda. - ME	
RETROESCAVADEIRA RANDON	
Cilindro do estabilizador	Vir. Atualizados
Cromação da haste	R\$ 224,64
Brunimento da camisa	R\$ 190,41
Troca do jogo do reparo completo	R\$ 344,97
Troca da haste do cilindro	R\$ 633,08
Troca do embolo	R\$ 273,92
Troca da tampa (guia)	R\$ 334,92
Troca da camisa	R\$ 1.102,97
Pintura completa	R\$ 128,15
Troca do olhal da extremidade da haste	R\$ 165,59
Troca do olhal do fundo da camisa	R\$ 215,00
Recuperação da rosca interna da camisa (cinta)	R\$ 173,67
Bucha da Guia	R\$ 121,47
Cilindro de giro	Vir. Atualizados
Cromação da haste	R\$ 211,07
Brunimento da camisa	R\$ 185,73
Troca do jogo do reparo completo	R\$ 328,93
Troca da haste do cilindro	R\$ 560,42
Troca do embolo	R\$ 298,88
Troca da tampa (guia)	R\$ 364,43
Troca da camisa	R\$ 1.172,46
Pintura completa	R\$ 135,04
Troca do munhão	R\$ 731,22
Troca do olhal da extremidade da haste	R\$ 191,66
Troca do fundo da camisa	R\$ 224,08
Recuperação da rosca interna da camisa (cinta)	R\$ 121,11
Bucha da Guia	R\$ 124,51
Cilindro da lança	Vir. Atualizados
Cromação da haste	R\$ 248,37
Brunimento da camisa	R\$ 191,51
Troca do jogo do reparo completo	R\$ 333,88
Troca da haste do cilindro	R\$ 758,49
Troca do embolo	R\$ 257,48
Troca da tampa (guia)	R\$ 305,18
Troca da camisa	R\$ 1.180,89
Pintura completa	R\$ 128,22
Troca do olhal da extremidade da haste	R\$ 188,01
Troca do olhal do fundo da camisa	R\$ 229,29
Recuperação da rosca interna da camisa (cinta)	R\$ 180,56
Bucha da Guia	R\$ 127,89
Cilindro do braço de profundidade	Vir. Atualizados
Cromação da haste	R\$ 258,33
Brunimento da camisa	R\$ 196,09
Troca do jogo do reparo completo	R\$ 356,75
Troca da haste do cilindro	R\$ 795,61
Troca do embolo	R\$ 263,06
Troca da tampa (guia)	R\$ 324,93
Troca da camisa	R\$ 1.239,52
Pintura completa	R\$ 128,39
Troca do olhal da extremidade da haste	R\$ 189,85
Troca do olhal do fundo da camisa	R\$ 224,85
Recuperação da rosca interna da camisa (cinta)	R\$ 186,17
Bucha da Guia	R\$ 138,03
RETROESCAVADEIRA RANDON	
Cilindro da caçamba traseira (concha)	Vir. Atualizados
Cromação da haste	R\$ 241,87
Brunimento da camisa	R\$ 198,83
Troca do jogo do reparo completo	R\$ 361,76
Troca da haste do cilindro	R\$ 687,51
Troca do embolo	R\$ 299,38
Troca da tampa (guia)	R\$ 327,99
Troca da camisa	R\$ 1.216,96
Pintura completa	R\$ 121,84
Troca do olhal da extremidade da haste	R\$ 179,51
Troca do olhal do fundo da camisa	R\$ 232,97
Recuperação da rosca interna da camisa (cinta)	R\$ 183,56
Bucha da Guia	R\$ 124,05
Cilindro de levantamento da caçamba dianteira	Vir. Atualizados
Cromação da haste	R\$ 242,11
Brunimento da camisa	R\$ 195,32
Troca do jogo do reparo completo	R\$ 351,48
Troca da haste do cilindro	R\$ 788,27
Troca do embolo	R\$ 273,81
Troca da tampa	R\$ 338,22
Troca da camisa	R\$ 1.180,26
Pintura completa	R\$ 128,74
Troca do olhal da extremidade da haste	R\$ 186,80
Troca do olhal do fundo da camisa	R\$ 214,49
Recuperação da rosca interna da camisa (cinta)	R\$ 181,78
Bucha da Guia	R\$ 123,50
Cilindro de inclinação da caçamba dianteira	Vir. Atualizados
Cromação da haste	R\$ 244,83
Brunimento da camisa	R\$ 194,77
Troca do jogo do reparo completo	R\$ 347,31

Troca da haste do cilindro	R\$ 745,92
Troca do embolo	R\$ 287,54
Troca da tampa (guia)	R\$ 344,52
Troca da camisa	R\$ 1.148,77
Pintura completa	R\$ 121,95
Troca do munhão	R\$ 770,79
Troca do olhal da extremidade da haste	R\$ 182,03
Troca do olhal do fundo do cilindro	R\$ 210,80
Recuperação da rosca interna da camisa (cinta)	R\$ 182,60
Bucha da Guia	R\$ 132,18
Cilindro da direção	Vir. Atualizados
Cromação da haste	R\$ 198,70
Brunimento da camisa	R\$ 159,59
Troca do jogo do reparo completo	R\$ 260,66
Troca da haste do cilindro	R\$ 477,56
Troca do embolo	R\$ 220,19
Troca da tampa (guia)	R\$ 243,37
Troca da camisa	R\$ 682,11
Pintura completa	R\$ 119,54
Troca do olhal da extremidade da haste	R\$ 122,30
Troca do olhal do fundo da camisa	R\$ 138,03
Recuperação da rosca interna da camisa (cinta)	R\$ 119,13
Cilindro da direção (haste dupla)	Vir. Atualizados
Cromação da haste	R\$ 230,41
Brunimento da camisa	R\$ 162,30
Troca do jogo do reparo completo	R\$ 281,56
Troca da haste do cilindro	R\$ 638,14
Troca do embolo	R\$ 239,37
Troca da tampa (guia)	R\$ 283,32
Troca da camisa	R\$ 824,37
Pintura completa	R\$ 116,82
Recuperação da rosca interna da camisa (cinta)	R\$ 159,01

Piracicaba, 25 de julho de 2017.
Maria Alice Silva Santos
Chefe do Setor de Suprimentos

PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 4, DE 20 DE JULHO DE 2017
Disciplina o Sistema de Informação do Poder Legislativo ao Cidadão – SICLegis, e dá outras providências.

AMESA da Câmara de Vereadores de Piracicaba, no uso de suas atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

ATO DA MESA Nº 4/17

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Câmara de Vereadores de Piracicaba, o Sistema de Informações do Poder Legislativo ao Cidadão - SICLegis, que se constitui de um canal de comunicação para acesso às informações públicas originadas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Departamento de Documentação e Arquivo deverá prestar atendimento e orientação aos interessados quanto ao acesso às informações e informar sobre a tramitação do processo ou, ainda, esclarecer sobre o procedimento relativo ao documento solicitado.
Parágrafo único. O setor de protocolo do Departamento Administrativo será responsável pelo recebimento e protocolo dos documentos e requerimentos de informações relacionadas neste Ato, sobre assuntos pertinentes à Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Art. 3º Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso às informações de que trata a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter:
I - nome completo do requerente;
II - número de documento de identificação válido;
III - especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida;
IV - endereço físico e eletrônico do requerente, podendo esse optar por um outro para recebimento de comunicações ou da informação requerida.
§ 1º Os pedidos deverão, preferencialmente, ser feitos mediante protocolo físico ou por meio eletrônico, cujo link de acesso ficará disponibilizado no sítio eletrônico da Câmara de Vereadores de Piracicaba – www.camarapi-racicaba.sp.gov.br.
§ 2º O pedido por meio eletrônico será feito mediante preenchimento de formulário específico, disponibilizado no sítio eletrônico.
§ 3º Finalizado o preenchimento do formulário, o interessado receberá o número correspondente, para fins de acompanhamento do pedido.

Art. 4º O pedido será analisado e poderá ser encaminhado aos respectivos Departamentos da Câmara de Vereadores com atribuições para atuar na área correspondente ao assunto demandado.

Art. 5º As informações disponíveis serão fornecidas de imediato aos interessados, sendo que, no caso de impossibilidade de acesso imediato, caberá ao Departamento de Documentação e Arquivo, em prazo não superior a 20 (vinte) dias:
I - enviar a informação ao endereço físico ou eletrônico informado;
II - comunicar a data, local e modo para se realizar a consulta, efetuar a reprodução ou obter a certidão;
III - indicar as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido, bem como a possibilidade de interposição de recurso, com indicação da autoridade que o apreciará; ou
IV - comunicar que não possui a informação e indicar, se for de seu conhecimento, o órgão ou entidade que a detém, ou, ainda, remeter o requerimento a esse órgão ou entidade, cientificando o interessado da remessa de seu pedido de informação.
§ 1º O prazo referido no “caput” deste artigo poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente.
§ 2º O prazo de que trata o “caput” deste artigo será contado a partir da data do recebimento do pedido de informações pelo Departamento de Documentação e Arquivo.

Art. 6º Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:
I - genéricos;
II - desproporcionais ou desarrazoados;
III - que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência da Câmara de Vereadores de Piracicaba;
IV – que não tenham preenchido o requerimento conforme o art. 3º, retro.
Parágrafo único. Na hipótese do inciso III, do “caput”, o órgão poderá, caso tenha conhecimento, indicar o local onde se encontram as informações a partir das quais o requerente poderá realizar a interpretação, consolidação ou tratamento de dados.



Art. 7º Não será autorizado o acesso a informação total ou parcialmente sigilosa.
§ 1º São consideradas informações e documentos sigilosos:
I - aqueles relativos à intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, nos termos do art. 5º, inciso X, da Constituição Federal;
II - aqueles obtidos em razão do ofício sobre a situação econômica ou financeira do sujeito passivo ou de terceiros e sobre a natureza e o estado de seus negócios ou atividades, nos termos do art. 198 do Código Tributário Nacional;
III - aqueles cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, nos termos da parte final do inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal, previstos no art. 23 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
§ 2º Para fins de fixação das categorias de sigilo que deverão ser obedecidas pelos Departamentos desta Casa de Leis na classificação dos documentos produzidos, será observado o disposto nas normas federais pertinentes, no que couber, sempre sob orientação do Departamento de Documentação e Arquivo.
§ 3º Quando não for autorizado acesso integral à informação por ser ela parcialmente sigilosa, é assegurado o acesso à parte não sigilosa, por meio de certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sigilosa.
§ 4º Quando não for autorizado o acesso por se tratar de informação total ou parcialmente sigilosa, o requerente deverá ser informado sobre a possibilidade de recurso, prazos e condições para sua interposição, devendo, ainda, ser-lhe indicada a autoridade competente para sua apreciação.

Art. 8º Não poderá ser negado acesso às informações necessárias à tutela judicial ou administrativa de direito fundamentais.
Parágrafo único. Nos casos previstos no “caput” desse artigo, o requerente deverá apresentar razões que demonstrem a existência de nexo entre as informações requeridas e o direito que se pretende proteger.

Art. 9º No caso de indeferimento de acesso a informações ou às razões da negativa de acesso, poderá o interessado interpor recurso contra a decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua ciência.
§ 1º O recurso será dirigido à autoridade imediatamente superior àquela que proferiu a decisão, que deverá se manifestar no prazo de 5 (cinco) dias.
§ 2º Do despacho proferido em grau de recurso, caberá um segundo recurso, dirigido ao Presidente da Câmara, que deliberará em 5 (cinco) dias.
§ 3º Verificada a procedência das razões de recurso, será determinado ao órgão que adote as providências para liberação do acesso à informação ao interessado.

Art. 10. O serviço de busca e fornecimento de informação é gratuito, salvo nas hipóteses de reprodução de documentos pelo órgão ou entidade pública consultada, situação em que poderá ser cobrado exclusivamente o valor necessário ao ressarcimento do custo dos serviços e dos materiais utilizados.

Art. 11. Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público:

- I - recusar-se a fornecer documentos, dados e informações requeridas, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;
 - II - utilizar indevidamente, bem como subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar, total ou parcialmente, documento, dado ou informação que se encontre sob sua guarda ou a que tenha acesso ou conhecimento em razão do exercício das atribuições de cargo, emprego ou função pública;
 - III - agir com dolo ou má-fé na análise das solicitações de acesso a documento, dado e informação;
 - IV - divulgar ou permitir a divulgação ou acessar ou permitir acesso indevido ao documento, dado e informação sigilosos ou pessoal;
 - V - impor sigilo a documento, dado e informação para obter proveito pessoal ou de terceiro, ou para fins de ocultação de ato ilegal cometido por si ou por outrem;
 - VI - ocultar da revisão de autoridade superior competente documento, dado ou informação sigilosos para beneficiar a si ou a outrem, ou em prejuízo de terceiros;
 - VII - destruir ou subtrair, por qualquer meio, documentos concernentes a possíveis violações de direitos humanos.
- § 1º Atendido o princípio do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, as condutas descritas no “caput” deste artigo serão apuradas e punidas na forma da legislação em vigor.

Art. 12. O agente público que tiver acesso a documentos, dados ou informações sigilosas, nos termos deste Ato, é responsável pela preservação de seu sigilo, ficando sujeito às sanções administrativas, civis e penais previstas na legislação, em caso de eventual divulgação não autorizada.

Art. 13. Os agentes responsáveis pela custódia de documentos e informações sigilosos sujeitam-se às normas referentes ao sigilo profissional, em razão do ofício, e ao seu código de ética específico, sem prejuízo das sanções legais.

Art. 14. A pessoa física ou entidade privada que detiver documentos, dados e informações em virtude de vínculo de qualquer natureza com o poder público e deixar de observar o disposto na Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e neste Ato estará sujeita às seguintes sanções:

- I - advertência;
 - II - multa;
 - III - rescisão do vínculo com o poder público;
 - IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Estadual, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- § 1º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, assegurado o direito de defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias.
- § 2º A reabilitação referida no inciso V deste artigo será autorizada somente quando o interessado efetivar o ressarcimento ao órgão ou entidade dos prejuízos resultantes e decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso IV.
- § 3º A aplicação da sanção prevista no inciso V deste artigo é de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão ou entidade pública, facultada a defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

Art. 15. Fica criado, no âmbito da Câmara de Vereadores de Piracicaba, um Grupo Técnico de Trabalho, com atribuições para dirimir dúvidas sobre a aplicação deste Ato e propor medidas que aperfeiçoem os sistemas eletrônicos de transparência ativa do Poder Legislativo Municipal.
Parágrafo único. O Grupo Técnico de Trabalho de que trata o “caput” deste artigo será composto por representantes de todos os Departamentos desta Casa, que serão designados mediante Portaria.

Art. 16. Os casos omissos deste Ato ficam a cargo da decisão do Presidente da Câmara de Vereadores.

Art. 17. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Ato da Mesa nº 02/2014.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 20 de julho de 2017.

Matheus Antonio Erler
Presidente

Pedro Motoitiro Kawai
1º Secretário

André Gustavo Bandeira
2º Secretário

Publicado no Departamento de Documentação e Arquivo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 20 de julho de 2017.

Fábio Bragança
Diretor do Departamento de Documentação e Arquivo

ATO DA MESA Nº 5, DE 20 DE JULHO DE 2017
Disciplina a Ouvidoria da Câmara de Vereadores de Piracicaba, e dá outras providências.

A MESA da Câmara de Vereadores de Piracicaba, no uso de suas atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

ATO DA MESA Nº 5/17

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Câmara de Vereadores de Piracicaba, a Ouvidoria do Poder Legislativo, que se constitui de um canal de comunicação aberto para o recebimento de solicitações, informações, reclamações, sugestões, críticas, elogios e quaisquer outros encaminhamentos relacionados às suas atribuições e competências.

Art. 2º Compete à Ouvidoria da Câmara de Vereadores de Piracicaba:
I – receber, analisar, encaminhar e acompanhar as manifestações da sociedade civil dirigidas à Câmara;
II – organizar os canais de acesso do cidadão à Câmara Municipal, simplificando procedimentos;
III – orientar os cidadãos sobre os meios de formalização de manifestações dirigidas à Ouvidoria;
IV – fornecer informações, material educativo e orientar os cidadãos quando as manifestações não forem de competência da Ouvidoria da Câmara Municipal;
V – responder aos cidadãos e entidades quanto às providências adotadas em face de suas manifestações;
VI – auxiliar a Câmara Municipal na tomada de medidas necessárias à regularidade dos trabalhos ou sanar violações, ilegalidades e abusos constatados;
VII – auxiliar na divulgação dos trabalhos da Câmara Municipal, dando conhecimento dos mecanismos de participação social.

Art. 3º A Ouvidoria da Câmara, diretamente vinculada à Mesa Diretora, será dirigida por um Ouvidor, designado pelo Presidente da Câmara, dentre os servidores portadores de diploma com nível superior, com notória experiência administrativa no setor público e na área de atuação, com mandato de 01 (um) ano, admitida a recondução.

Art. 4º O Ouvidor, terá as seguintes prerrogativas:
I – requisitar informações às unidades e servidores da Câmara de Vereadores;
II – solicitar documentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições, por intermédio da Presidência da Câmara.
§ 1º As unidades e servidores da Câmara terão prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder às solicitações encaminhadas pela Ouvidoria, prazo este que poderá ser prorrogado em função da complexidade do assunto.
§ 2º O descumprimento do prazo ou a ausência de resposta deverá ser comunicado ao Presidente da Câmara Municipal.

Art. 5º São atribuições do Ouvidor:
I – exercer suas funções com independência e autonomia, visando garantir o direito de manifestação dos cidadãos;
II – recomendar a correção de procedimentos administrativos;
III – sugerir, quando cabível, a adoção de providências ou apuração de atos considerados irregulares ou ilegais;
IV – determinar, de forma fundamentada, o encerramento de manifestações;
V – manter sigilo, quando solicitado, sobre os dados dos usuários dos serviços da Ouvidoria;
VI – promover estudos e pesquisas objetivando o aprimoramento da prestação de serviços da Ouvidoria;
VII – solicitar à Presidência da Câmara o encaminhamento de procedimentos às autoridades competentes;
VIII – solicitar informações quanto ao andamento de procedimentos iniciados por ação da Ouvidoria;
IX – elaborar relatório mensal e anual das atividades da Ouvidoria para encaminhamento à Mesa, disponibilizando-os para conhecimento dos cidadãos;
X – propor ao Presidente da Câmara a celebração de convênios ou parcerias com entidades afins e de interesse da Ouvidoria;
XI – propor ao Presidente da Câmara a elaboração de palestras, seminários e eventos técnicos com temas relacionados às atividades da Ouvidoria.

Art. 6º A Ouvidoria encaminhará resposta ao cidadão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento da manifestação, informando as providências e encaminhamentos adotados.
Parágrafo único. O prazo mencionado no “caput” poderá ser prorrogado de acordo com a complexidade do assunto, sendo o cidadão devidamente informado sobre a prorrogação.

Art. 7º A Câmara Municipal garantirá o acesso do cidadão à Ouvidoria por meio de canais de comunicação ágeis e eficazes, tais como:
I – acesso exclusivo à Ouvidoria por meio de página eletrônica da Câmara de Vereadores na rede mundial de computadores, contendo formulário específico para o registro de manifestações;
II – atendimento por telefone;
III – serviço de atendimento pessoal;
IV – recebimento de manifestações por meio de correio ou outro meio identificado para esse fim.

Art. 8º A Câmara de Vereadores de Piracicaba dará ampla divulgação da existência da Ouvidoria e suas respectivas atividades pelos meios de comunicação utilizados pela Casa.

Art. 9º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara de Vereadores de Piracicaba, 20 de julho de 2017.

Matheus Antonio Erler
Presidente

Pedro Motoitiro Kawai
1º Secretário

André Gustavo Bandeira
2º Secretário

Publicado no Departamento de Documentação e Arquivo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 20 de julho de 2017.

Fábio Bragança
Diretor do Departamento de Documentação e Arquivo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 9, DE 24 DE JULHO DE 2017.

Nomeia a estrutura organizacional da Escola do Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, instituída pelo Decreto Legislativo nº 63, de 15 de dezembro de 2014 e revoga o Ato da Presidência nº 1/17.

Matheus Antonio Erler, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, nos termos da alínea “e”, inciso I, artigo 32, da Resolução nº 16, de 19 de novembro de 1993 - Regimento Interno - promulga o seguinte:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 9/17

Art. 1º Fica nomeada a estrutura organizacional da Escola do Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, instituída pelo Decreto Legislativo nº 63, de 15 de dezembro de 2014, com os seguintes membros:

Nancy Aparecida Ferruzzi Thame – Vereadora, que exercerá a Diretoria da Escola do Legislativo;

Fábio Ferreira Coelho Bragança – Diretor do Departamento de Documentação e Arquivo, exercerá a Coordenadoria da Escola do Legislativo;

Fernanda Micossi da Cruz Silva – funcionária do Departamento de Documentação e Arquivo, que exercerá a Secretaria da Escola do Legislativo;

Pedro Moitiro Kawai – Vereador, que exercerá o cargo de Conselheiro da Escola do Legislativo;

Mauro Rontani – Assessor Jurídico da Presidência, que exercerá o cargo de Conselheiro da Escola do Legislativo;

Fabiano Pereira – Professor Universitário, que exercerá o cargo de Conselheiro da Escola do Legislativo;

Josué Adan Lazier – Professor Universitário, que exercerá o cargo de Conselheiro da Escola do Legislativo.

Art. 2º A Escola do Legislativo tem como objetivos:

I - oferecer aos parlamentares interessados e aos servidores da Câmara de Vereadores de Piracicaba, suporte conceitual, capacitação e treinamento para atuação das funções legislativas, principalmente aquelas voltadas à elaboração de leis, estudos sobre matérias orçamentárias, finanças públicas e ao exercício do poder de fiscalização;

II - propiciar aos servidores, com quaisquer níveis de escolaridade, a possibilidade de complementar seu aperfeiçoamento profissional;

III - oferecer aos servidores conhecimentos básicos para o exercício de suas funções, considerando suas lotações e suas atribuições;

IV - qualificar os servidores nas atividades de suporte técnico-administrativo, ampliando a sua formação em assuntos de interesse do município;

V - desenvolver programas de ensino, objetivando a integração da Câmara à sociedade civil organizada;

VI - estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada às atividades desenvolvidas pela Câmara, em cooperação com outras instituições de ensino;

VII - integrar e gerenciar convênios, especialmente com o Senado Federal, com a Câmara dos Deputados, com a Assembleia Legislativa, com as Câmaras Municipais e respectivas associações, com os órgãos dos Poderes da União, com os Tribunais de Contas, com o Ministério Público e com as universidades, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de parlamentares, servidores e agentes políticos em treinamentos à distância e a realização de cursos de capacitação técnica e de cursos presenciais de formação acadêmica ou pós - acadêmica;

VIII - incentivar a realização, a elaboração e o desenvolvimento de projetos na área da história política da Câmara, bem como a organização de eventos culturais;

IX – incentivar, promover e capacitar o cidadão e a comunidade em temas afins com as atividades institucionais do Poder Legislativo e da Administração Pública em geral, promovendo ações com a participação popular, com as comunidades e entidades legalmente constituídas estabelecidas no município de Piracicaba;

X - desenvolver atividades de treinamento e de adaptação dos servidores em estágio probatório.

Parágrafo único. A Escola do Legislativo terá autonomia pedagógica e didática no planejamento, na execução e na avaliação de seus programas e atividades.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 1/17.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 24 de julho de 2017.

Matheus Antonio Erler
Presidente

Publicado no Departamento de Documentação e Arquivo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 24 de julho de 2017.

Fábio Ferreira Coelho Bragança
Diretor do Departamento de Documentação e Arquivo



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10, DE 24 DE JULHO DE 2017.
Nomeia o Ouvidor da Câmara de Vereadores de Piracicaba, instituído pelo Ato da Mesa nº 5/17.

Matheus Antonio Erler, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, nos termos da alínea "e", inciso I, artigo 32, da Resolução nº 16, de 19 de novembro de 1993 - Regimento Interno - promulga o seguinte:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10/17

Artigo 1º - Fica nomeado o Diretor do Departamento de Documentação e Arquivo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Historiador Fábio Ferreira Coelho Bragança, para ser o Ouvidor do Legislativo, instituído pelo Ato da Mesa nº 5/17.

Artigo 4º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 24 de julho de 2017.

Matheus Antonio Erler
Presidente

Publicado no Departamento Administrativo Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 24 de julho de 2017.

Kátia Garcia Mesquita
Diretora do Departamento Administrativo Financeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

Decreto n.º 1750 de 01 de Junho de 2.017
(Abre Crédito Suplementar da ordem de R\$ 36.294,00 e dá outras providências)

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 610, de 16 de Novembro de 2.016, e na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de Março de 1.964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 36.294,00 (Trinta e seis mil duzentos e noventa e quatro reais), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.03.04.122.0006.2009-449052 (039) – Equipto e Mat. Permanente	294,00
02.02.09.12.361.0013.2027-339039 (112) – Serv. 3ª Pessoa Jurídica	20.000,00
02.02.12.15.451.0019.2283-339039 (140) – Serv. 3ª Pessoa Jurídica	14.000,00
02.02.13.18.541.0022.2038-339039 (164) – Serv. 3ª Pessoa Jurídica	2.000,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:

- Excesso de Arrecadação, calculado de acordo com o § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964 294,00

- Anulação parcial, calculado de acordo com o § 1º, inciso III, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.11.27.812.0017.2034-319013 (131) – Obrigações Patronais	12.000,00
02.02.12.15.452.0020.2035-339039 (148) – Serv. 3ª Pessoa Jurídica	20.000,00
02.02.13.17.512.0021.2037-339039 (161) – Serv. 3ª Pessoa Jurídica	2.000,00
02.02.14.20.605.0023.2039-339039 (173) – Serv. 3ª Pessoa Jurídica	2.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 01 de Junho de 2017.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FERNANDO RENATO HYPPOLITO
Diretor de Finanças e Patrimônio

Decreto n.º 1751 de 01 de Junho de 2.017
(Remaneja recursos do Orçamento vigente e dá outras providências)

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 611 de 06 de Dezembro de 2.016; e na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de Março de 1.964.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam remanejadas as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, a saber:

02.02.02.04.122.0006.2009-339039 (037) – Serv. 3ª Pers. Jurídica	15.573,30
02.02.07.12.361.0011.2023-319013 (085) – Obrigações Patronais	4.554,43
02.02.08.12.365.0012.2026-339039 (102) – Serv. 3ª Pers. Jurídica	2.906,15
02.02.09.12.361.0013.2027-339039 (112) – Serv. 3ª Pers. Jurídica	8.005,00
02.02.12.15.451.0019.2283-339039 (140) – Serv. 3ª Pers. Jurídica	538,77
	31.577,65

02.02.03.04.122.0006.2009-339036 (036) – Serv. 3ª Pers. Física	15.573,30
02.02.07.12.361.0011.2023-319011 (084) – Venc. e Vant. Fixas	4.554,43
02.02.08.12.365.0012.2026-339036 (101) – Serv. 3ª Pers. Física	2.906,15
02.02.09.12.361.0013.2027-339036 (111) – Serv. 3ª Pers. Física	8.005,00
02.02.12.15.451.0019.2283-339030 (139) – Material de Consumo	538,77
	31.577,65

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 01 de Junho de 2017.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FERNANDO RENATO HYPPOLITO
Diretor de Finanças e Patrimônio

EMDHAP

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 023/17

Contratado: CIEE – Centro de Integração Empresa Escola
Objeto: Realização de estágio a estudantes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção ao mercado de trabalho.
Data: 25/07/2017
Valor total: R\$ 395.241,36
Prazo: 12 meses

Piracicaba, 25 de julho de 2017.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Presidente

Dispensa de Licitação
Processo Administrativo nº 024/17

Contratado: Griffon Brasil Assessoria Ltda
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em administração pública.
Data: 25/07/2017
Valor total: R\$ 7.740,00
Prazo: 12 meses

Piracicaba, 25 de julho de 2017.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Presidente

ERRATA COMUNICADO DE PREGÃO 002/2017

ONDE SE LÊ:
WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

LEIA-SE:
JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Presidente

Piracicaba, 26 de julho de 2017

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ADITIVO DE CONTRATO Nº 008/2015
PROCESSO N.º127/2015

De ordem do Sr. Diretor Executivo, faço público para conhecimento, que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou aditivo de contrato conforme resumo a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL
CONTRATADO: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP.
PROCESSO: n.º 127/2015
CONTRATO: n.º 008 / 2015
OBJETO: Fornecer diariamente por meio de correio eletrônico e website de publicações da FUMEP.
DATA: 03/07/2015.
PRAZO: 12 (doze) meses.
DO ADITIVO
DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
Prorrogar o prazo do contrato original para prestação de serviços por mais 12 (doze) meses a partir de 03 de julho de 2017 a 03 de julho de 2018.
DO REAJUSTE/VALOR
Fica reajustado em 1,57%, INPC-IBGE, passando o valor original de R\$ 343,36 (trezentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos) para R\$ 348,85 (trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Piracicaba, 19 de junho de 2017.

ANTONIO CARLOS COPATTO
DIRETOR EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

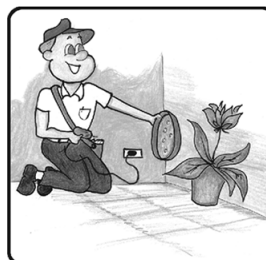
Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tipagem: 125 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três dias.



Entulhos

Todo material que acumule água deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



Pneus e garrafas

Fure pneus velhos e guarde-os em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



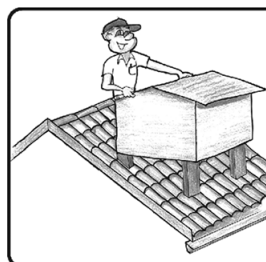
Calhas, lajes e piscinas

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais para que não se tornem criadouros.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Coloque uma tela no cano do respiro (ladrão).